



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 22 de outubro de 2015

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.811, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, das dependências do Parque Engenho Central, ao CENTRO DE APOIO E SOLIDARIEDADE À VIDA - CASVI, para a realização da “9ª PARADA DO ORGULHO LGBT DE PIRACICABA” e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que “o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria por atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias”,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, ao CENTRO DE APOIO E SOLIDARIEDADE À VIDA - CASVI, com sede à Rua Bernardino de Campos, nº 401, Bairro Alto, em Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP 13.400-530, inscrito no CNPJ sob nº 01.417.247/0001-70, representado por GENÉSIO APARECIDO DA SILVA, portador do RG nº 26.235.122-5 e do CPF sob nº 190.431.268-37, das dependências do Parque do Engenho Central, especificamente do pátio, das áreas livres ao seu redor e dos sanitários, para a realização da “9ª PARADA DO ORGULHO LGBT DE PIRACICABA”.

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará de 04 a 11 de novembro de 2015, sendo que o evento se realizará no dia 08 de novembro de 2015, das 14h00 às 22h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para a realização do evento de que trata o caput deste artigo a outorgada obriga-se a obedecer às normas e critérios do Decreto Municipal nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993 e do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2013, cujo descumprimento acarretará a responsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo.

Art. 2º São condições da presente autorização que deverão ser observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até às 16h00 horas do dia 06 de novembro de 2015, à Secretaria Municipal da Ação Cultural, sem o qual o evento não se realizará;

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à outorgante, 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento;

III - responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a de todas as pessoas presentes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V - os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como a infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo CODEPAC e pelo CONDEPHAAT, sendo que qualquer interferência no Parque se caracterizará em crime de responsabilidade;

VII – para montagem do evento não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII – o acesso de serviço será feito sempre pela entrada da Avenida Cruzeiro do Sul (Ponte do Morato);

IX – o horário de acesso para serviço e permanência de empregados na montagem ficará a cargo da outorgada, até 01 (uma) hora antes do início do evento, sendo permitidos somente veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pela outorgada, com os respectivos cartões afixados no retrovisor dos automóveis e pessoas portando crachás personalizados;

X – os acessos do público serão orientados e autorizados pela Administração do Parque, através da Avenida Maurice Allain (Parque do Mirante), Ponte Pênsil e Avenida Cruzeiro do Sul (Rotatória da Ponte do Morato), ficando o estacionamento interno limitado ao já existente no Parque Engenho Central;

XI – nos acessos haverá, além da segurança prevista nesta Portaria, a presença de, no mínimo, 01 (um) representante da outorgada, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências;

XII – os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) será permitido o acesso e a permanência dentro das dependências do Parque Engenho Central, apenas dos veículos devidamente credenciados pela outorgada;

b) durante o evento, só terão acesso os veículos que conduzam os materiais e equipe técnica, os quais deverão estar credenciados e realizar todos os serviços até, no máximo, às 10h00;

c) após o horário estipulado na alínea anterior, os veículos credenciados deverão permanecer na área de estacionamento de frente à balança, evitando assim, transtornos ao andamento do evento;

d) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como sua programação, contratação, pagamento de pessoal para organização;

XIV – a outorgada também se responsabiliza por manter zeladores/cuidadores nos sanitários masculino e feminino, bem como pelo fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, lixeiras, saco de lixo, desinfetante, sabonete, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente para atender ao porte do evento, observando:

a) o cálculo dos materiais necessários terá por base planilha oferecida pela SEMAC, que a outorgada deverá retirar em sua sede;

b) para eventos acima de 5 mil pessoas a outorgada deverá contratar o serviço de sanitários químicos em número suficiente para atender à demanda de público.

XV - todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, out-door, cartazes e outros) para boa aceitação do evento também é de responsabilidade da outorgada, podendo para tanto, contratar empresa especializada;

XVI – a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária ao evento serão de inteira responsabilidade da outorgada;

XVII – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de sua inteira responsabilidade;

XVIII – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XIX – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XX - o Corpo de Bombeiros de Piracicaba fará vistoria nas instalações que, se aprovadas, receberá o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, cuja cópia também será encaminhada à SEMAC até às 16h00 do dia 06 de novembro de 2015;

XXI – a outorgada deverá apresentar à SEMFI – Secretaria Municipal de Finanças e a SEMAC, cópia autenticada do recibo bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até às 16h00 do dia 06 de novembro de 2015, juntamente com uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve àquele órgão;

XXII – a outorgada deverá apresentar, a Secretaria Municipal da Ação Cultural, até às 16h00 do dia 06 de novembro de 2015, cópia autenticada dos documentos abaixo, os quais ficarão arquivados em procedimento próprio na Secretaria Municipal da Ação Cultural:

a) atestado de Acervo Técnico do CREA, com nome e registro no CREA do Engenheiro responsável pela montagem, manutenção e desmontagem das locações;

b) A.R.T. – Anotação de Responsabilidade Técnica;

c) declaração assumindo todos os compromissos técnicos pela segurança que a estrutura deverá possuir;

d) atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros de Piracicaba.

XXIII – sempre que houver extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas, arquibancadas, camarotes ou outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal da Ação Cultural, até às 16h00 do dia 06 de novembro de 2015, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XXIV - todos os profissionais que participarem da montagem do evento deverão estar devidamente identificados e usar, obrigatoriamente, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada atividade;

XXV - caso a Administração do Parque verifique a ausência do uso dos EPI’s de que trata o inciso anterior poderá impedir a continuidade dos trabalhos, inclusive se isto prejudicar o evento, poderá optar pela revogação da presente autorização;

XXVI – a outorgada deverá oficial as polícias militar, civil, Guarda Municipal, bem como as secretarias municipais de Trânsito e Transportes (SEMUTTRAN), Defesa do Meio Ambiente (SEDEMA), Saúde (SMS) e Finanças (SEMI) acerca da realização do evento;

XXVII – deverá a outorgada manter no local, em regime de plantão, 01 (uma) ambulância com equipe especializada e um médico, na proporção de 01 (um) equipamento para cada 5 (cinco) mil pessoas, para eventuais atendimentos de urgência.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT, para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º A lotação total do no Parque Engenho Central não deverá exceder a 10.000 (dez mil) pessoas, não podendo a outorgada colocar à venda ou disponibilizar ingressos em quantidade superior a este limite.

Art. 6º Não será cobrado ingresso para participação pública no evento.

Art. 7º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 08h00 horas do dia 04 de novembro de 2015, ficando acordado para às 16h00 do dia 11 de novembro de 2015 o prazo final para desmontagem e entrega do local, totalmente livre, desimpedido e limpo, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido.

Art. 8º Caberá à outorgada o dever de entregar o Parque do Engenho Central, especificamente o pátio e os sanitários, no prazo estabelecido no art. 8º, retro, devidamente limpos e inspecionados pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 9º Fica autorizada a outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º Tais dependências também serão vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência.

§ 3º Fica, ainda, a outorgada obrigada a cumprir a legislação federal que proíbe a venda e o consumo de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Art. 10. A divulgação do evento somente poderá ser realizada a partir da publicação da presente Portaria.

Art. 11. Caberá à outorgada a apresentação, até às 16h00 do dia 06 de novembro de 2015 à Secretaria Municipal da Ação Cultural, de croqui da área a ser ocupada pelo evento, demonstrando a disposição dos stands, barracas e similares e fornecendo os dados de seus ocupantes.

Art. 12. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Art. 13. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de outubro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE RESPONSABILIDADE

GENÉSIO APARECIDO DA SILVA, portador do RG nº 26.235.122-5 e do CPF sob nº 190.431.268-37, representante do CENTRO DE APOIO E SOLIDARIEDADE À VIDA - CASVI, com sede à Rua Bernardino de Campos, nº 401, Bairro Alto, em Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP 13.400-530, inscrita no CNPJ sob nº 01.417.247/0001-70, DECLARA, para todos os fins de direito, que conhece, aceita e irá cumprir as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 3.811, de 13 de outubro de 2015, que autorizou o uso, a título precário e gratuito, das dependências do Parque Engenho Central, para a realização da “9ª PARADA DO ORGULHO LGBT DE PIRACICABA”, estando ciente de que o descumprimento de quaisquer dispositivos constantes da referida Portaria implicará em sua revogação.

DECLARA, ainda, que vistoriou as dependências retro mencionadas, concluindo que sua infraestrutura, redes de água, esgoto e de energia elétrica atendem às necessidades do evento.

DECLARA que tomou ciência das obrigações decorrentes do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, e reconhece que seu descumprimento acarretará a responsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo, sendo que a responsabilidade será total e exclusivamente imputável ao promotor do evento, quando o fato, ato ou omissão for exclusivamente dele.

Piracicaba, 13 de outubro de 2015.

CENTRO DE APOIO E SOLIDARIEDADE À VIDA - CASVI
Representante: Genésio Aparecido da Silva



PORTARIA Nº 3.812, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, à empresa VECOL VEÍCULOS S.A., do estacionamento e dos sanitários do Ginásio Municipal de Esportes “Waldemar Blatkauskas”, para a realização do evento “FEIRÃO DE VEÍCULOS NOVOS E SEMINOVOS” e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que “o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias”,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à empresa VECOL VEÍCULOS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 47.333.034/0001-61, com sede a Avenida Professor Alberto Vollet Sachs, nº 3.555, Bairro Jardim Augusta, CEP 13.418-000, em Piracicaba/SP, através de seu representante ANTONIO CARLOS DEMO, portador do RG nº 7798246 e do CPF nº 774.261.508-87, do estacionamento e dos sanitários do Ginásio Municipal de Esportes “Waldemar Blatkauskas”, para a realização do evento “FEIRÃO DE VEÍCULOS NOVOS E SEMINOVOS”.

§ 1º A autorização que ora se outorga é válida para o período de 22 a 25 de outubro de 2015, sendo que o evento se realizará nos dias 23 e 24 de outubro de 2015, das 08h00 às 18h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 2º São condições da presente autorização que deverão ser observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento do evento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo à Administração do Ginásio Municipal, até as 16h00 do dia 22 de outubro de 2015, sem o qual o evento não se realizará;

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras – SELAM, até às 16h00 do dia 22 de outubro de 2015;

III - responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a de todas as pessoas presentes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V - os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como a infraestrutura básica já existente no local, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada;

VII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como sua programação, contratação e pagamento de pessoal para organização;

VIII – a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária ao evento serão de inteira responsabilidade da outorgada;

IX – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no local, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de sua inteira responsabilidade;

X – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento, cabendo à outorgada apresentar até às 16h00 do dia 22 de outubro de 2015 à SELAM, cópia do Auto de Vistoria respectivo, caso haja previsão legal para tanto;

XI – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XII – sempre que houver extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas ou outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, até às 16h00 do dia 22 de outubro de 2015, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XIII - todos os profissionais que participarem das montagens do evento deverão estar devidamente identificados, cabendo à outorgada se responsabilizar para que seus empregados utilizem, obrigatoriamente, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada tipo de atividade;

XIV – caso a Administração do Ginásio verifique a ausência do uso dos EPI’s de que trata o inciso anterior poderá impedir à continuidade dos trabalhos, inclusive se isto prejudicar o evento, poderá optar pela revogação da presente autorização.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT, para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º Fica vedado o empachamento do passeio público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à fiscalização.

Art. 5º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 6º A remuneração referente a presente outorga corresponderá a R\$ 2.0000,00 (dois mil reais) em doação de materiais e equipamentos, por parte da outorgada, conforme planilha a ser apresentada pela SELAM, os quais serão posteriormente incorporados ao patrimônio do município.

Art. 7º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 16h00 do dia 22 de outubro de 2015, ficando para as 12h00 do dia 25 de outubro de 2015 o prazo final para sua desmontagem e entrega do local, totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela Municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores nos termos da legislação pertinente.

Art. 8º Caberá a outorgada o dever de entregar o local no prazo estabelecido no art. 7º, retro, devidamente limpo e inspecionado pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 9º Fica autorizada a outorgada a exploração do uso do espaço do estacionamento do Ginásio para fins de comercialização ou distribuição de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Caberá à Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º As dependências nas quais serão comercializados ou distribuídos gêneros alimentícios também deverão ser vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência.

Art. 10. A outorgada deverá observar a legislação federal e estadual que proíbem a venda e consumo de bebidas alcoólicas por menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 11. Caberá à outorgada a apresentação, até às 16h00 do dia 22 de outubro de 2015 à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, de croqui da área a ser ocupada pelo evento.

Art. 12. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

Art. 13. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de outubro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO FRANCISCO RODRIGUES DE GODOY
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras – interino

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.416, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia José Antonio de Godoy como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado JOSÉ ANTONIO DE GODOY, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2015.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de outubro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.417, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

Substitui membros do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CMPDCN, instituído pela Lei nº 7.444/12 e nomeado pelo Decreto nº 14.955/13, alterado pelos de nº 15.038/13, nº 15.055/13, nº 15.190/13, nº 15.456/14, nº 15.637/14, nº 15.693/14 e nº 15.771/14.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra – CMPDCN, foi nomeado pelo Decreto nº 14.955, de 03 de janeiro de 2013, alterado pelos de nº 15.038, de 07 de março de 2013, nº 15.055, de 18 de março de 2013, nº 15.190, de 05 de julho de 2013, nº 15.456, de 09 de janeiro de 2014, nº 15.637/14, de 19 de maio de 2014, nº 15.693, de 27 de junho de 2014 e nº 15.771, de 19 de agosto de 2014,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados José Roberto Carvalho dos Santos, titular, em substituição a Luis Fernando Orlandin e Tatiana Grassi, suplente, representantes do Gabinete do Prefeito, para compor o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra – CMPDCN.

Art. 2º Ao presente Decreto aplicam-se os dispositivos constantes do Decreto nº 14.955, de 03 de janeiro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de outubro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.418, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

Aprova o Manual de Sinalização de Obras em Vias Públicas de que trata a Lei nº 8.200/15.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei nº 8.200, de 25 de maio de 2015,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Manual de Sinalização de Obras em Vias Públicas, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de outubro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa





semuttran		3
PREFÁCIO		
É obrigação do Poder Público a organização e a manutenção das vias públicas das cidades, de forma a assegurar a fluidez no tráfego e a segurança de pedestres, ciclistas e dos que utilizam veículos motorizados. Com esse objetivo, são inúmeras as ações que devem ser realizadas de forma planejada e sistemática, constituindo-se em mais uma das políticas públicas que colocam o cidadão no centro de suas finalidades. Além da engenharia de tráfego, da educação para o trânsito e da fiscalização, a fluidez e a segurança no trânsito envolvem diversas ações no cotidiano da Administração Pública, de variados setores, que convergem para garantir a segurança dos cidadãos na sua mobilidade pelo espaço social da cidade: o planejamento urbano, com suas diretrizes e leis previstas nos Planos Diretores; a manutenção das vias públicas, incluindo calçadas e passeios públicos; as sinalizações vertical e horizontal; a instalação e o funcionamento dos semáforos; a iluminação pública; a poda de árvores; a acessibilidade e assim por diante. Há, também, uma área específica de segurança dos cidadãos muitas vezes negligenciada, tanto pelo setor privado, quanto pelo setor público: a sinalização das obras que interferem na mobilidade urbana. A ausência dessa sinalização ou a sua insuficiência ou inadequação contribuem para dificultar a mobilidade e aumentar os riscos para a saúde e a vida dos cidadãos. Enfrentar esse problema é o objetivo deste Manual de Sinalização para Obras em Vias Públicas. Trata-se de um esforço do Governo Municipal, por meio da dedicada equipe da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes de Piracicaba, para melhorar as condições de mobilidade e segurança no trânsito do município. É um manual que contempla a diversidade de sinalizações necessárias quando da execução de obras em vias públicas, que deverão ser observadas, tanto pelo setor privado, quanto pelo setor público. Damos, com isso, mais um passo no sentido de construir uma cidade que respeita os direitos dos cidadãos e, deste modo, melhoramos ainda mais a qualidade de vida de nossa gente.		
Gabriel Ferrato Prefeito do Município de Piracicaba		

MANUAL DE SINALIZAÇÃO PARA OBRAS EM VIAS PÚBLICAS	
ESQUEMA DE TRAVESSIA COM BLOQUEIO DE UMA FAIXA EM PISTA COM SENTIDO DUPLO DE CIRCULAÇÃO	35
CONVENÇÕES PARA LETURA E CONFEÇÃO DE PROJETOS	36
PLACAS DE ADVERTÊNCIA	37
FONTES E BIBLIOGRAFIA	42
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	42

semuttran		9
3. DISPOSIÇÕES GERAIS		
3.1. As obras e os serviços em vias públicas no município de Piracicaba devem ser executados com a indispensável cautela e adequação constante do presente regulamento, tanto para o período diurno, quanto para o noturno; 3.2. As exigências necessárias à sinalização de uma obra ou serviço em via pública serão fornecidas pela Semuttran (Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes) às concessionárias de serviços, empreiteiras, órgãos públicos da administração direta e indireta, autarquias municipais, estaduais e federais, bem como aos demais órgãos e entidades interessados, com personalidade física ou jurídica; 3.3. A Semuttran fornecerá os formulários próprios para serem preenchidos pelas(os) interessadas(os) nas obras em sua página na internet: semuttran.piracicaba.sp.gov.br; 3.4. A obra na via pública somente poderá ser iniciada quando atendidas todas as exigências deste Decreto e demais disposições do Código de Trânsito Brasileiro, bem como exigências por parte da Semuttran, quando assim for necessário, mediante o fornecimento da Autorização de Obras e Serviços em Vias Públicas pela Semuttran; 3.5. Dos Editais de Licitação e dos Contratos, bem como de toda e qualquer autorização para a realização de obras ou serviços, deverá constar menção expressa às exigências deste regulamento e às penalidades a que os infratores estarão sujeitos; 3.6. A(O) responsável pelas obras e serviços nas vias deverá encaminhar à Semuttran, com antecedência mínima de sete dias úteis, o pedido de autorização, devidamente instruído com estudos de engenharia de tráfego (projetos), prevendo as interferências da obra ou serviço sobre a circulação de veículos e pedestres, bem como toda a sinalização viária necessária para garantir a execução da obra ou de serviços na via; 3.7. A autorização emitida pela Semuttran deverá ser mantida junto à obra ou serviços com toda a documentação, inclusive os projetos de sinalização, se houver.		
4. CLASSIFICAÇÃO DAS OBRAS		
As obras e os serviços executados nas vias públicas classificam-se em: 4.1. Autorizadas a) Regulares: são todas as obras ou serviços executados de acordo com as condições fixadas na autorização, emitida de acordo com a legislação e a regulamentação vigentes; b) Irregulares: todas as obras ou serviços executados em desacordo com as condições fixadas na autorização, emitida de acordo com a legislação e a regulamentação vigentes; c) Interferentes: todas as obras ou serviços que, embora autorizados, interferem de maneira acentuada no tráfego de veículos e de pedestres, ou colocam em risco a segurança dos usuários da via ou logradouro públicos ou da própria obra ou serviço.		



MANUAL DE SINALIZAÇÃO PARA OBRAS EM VIAS PÚBLICAS	
APRESENTAÇÃO	
Em 1997, ano da publicação do Código de Trânsito Brasileiro, Piracicaba possuía 308.913 habitantes e 127.980 veículos. Em 2015, a frota registrada em Piracicaba, segundo dados do DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito é de 288.186 veículos (maio/2015) e a população segundo dados do IBGE é de 388.412 habitantes (julho/2014), portanto, um aumento significativo da frota em 125,18%, enquanto a população subiu apenas 25,74%. Observa-se nesse espaço de tempo que o crescimento da cidade, acompanhado vultuosamente pelo número de veículos, teve que adaptar-se ao deslocamento destes, com a necessidade da expansão de sua malha viária, a conservação da mesma, a melhorias em interseções e infraestrutura e da implantação de novas avenidas ligando bairros distantes. Durante esse período verificou-se a necessidade de uma adequação cada vez maior e melhor de toda a sua infraestrutura básica e de seu sistema viário e, por conseguinte, as intervenções nela executadas, uma maior fiscalização na execução dos serviços e obras pelas empreiteiras e concessionárias de serviços de interesse público. As obras e serviços realizados no sistema viário têm impacto direto e imediato no trânsito, resultando em desconforto e atrasos no deslocamento de pessoas que elas estejam dirigindo seus próprios veículos ou utilizando-se do transporte coletivo urbano. Portanto, a presente regulamentação na execução de obras e serviços, quer pela iniciativa privada, quer por concessionárias de serviços públicos ou pela administração direta municipal, é resultado de estudos minuciosos e adaptados às necessidades da cidade, tendo-se como base boletins técnicos da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, da cidade de São Paulo, e do Manual de Sinalização Rodoviária, do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, do Estado de São Paulo. Assim, visamos com esta publicação, uma melhor divulgação das técnicas e recomendações aos agentes executores de obras, melhorias e manutenção de serviços públicos e essenciais à população, com a finalidade de causar o mínimo impacto ao trânsito e, ao mesmo tempo, melhorar a segurança na circulação de veículos e pedestres.	
Jorge Akira Kobayaski Secretário Municipal de Trânsito e Transportes	

semuttran

7

REGULAMENTO DE SINALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS PÚBLICAS

1. INTRODUÇÃO

As obras se apresentam na via pública como elementos estranhos presentes à trajetória dos veículos. Consequentemente, a ação negativa sobre a circulação se processa de duas formas: como elemento prejudicial à fluidez e como elemento indutor de acidentes.

Estas duas características incidem não somente pela ocupação de um trecho da via, como também por sua imprevisibilidade por parte dos motoristas.

Dessa forma, as obras e os serviços em vias públicas devem ser executados com a indispensável cautela e a adequação constante do presente Regulamento, quer para o período diurno, quer para o período noturno.

As peças gráficas e ilustrativas serão fornecidas pela Semuttran às concessionárias de serviços públicos, firmas empreiteiras, secretarias do Poder Público Executivo e demais órgãos e entidades interessadas, no site semuttran.piracicaba.sp.gov.br

2. FUNÇÃO DA SINALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADES LEGAIS

Intervenções temporárias ou fatores anormais numa via, como a realização de obras ou serviços de conservação e situações de emergência, podem ocasionar problemas à segurança e à fluidez do tráfego. Por isso, as áreas afetadas exigem sinalização específica, com cuidados criteriosos de implantação e manutenção. A sinalização dos serviços temporários numa via deve:

- Fornecer informações precisas, claras e padronizadas a todos os usuários;
- Advertir corretamente os motoristas sobre a existência de obras, serviços de conservação ou situações de emergência e das novas condições de trânsito;
- Regularizar a circulação, a velocidade e outras condições para segurança local;
- Posicionar e ordenar adequadamente os veículos, para reduzir os riscos de acidentes e congestionamentos;
- Ser colocada sempre de forma a favorecer sua visualização;
- Apresentar dimensões e elementos gráficos padronizados;
- Ser implantada de acordo com critérios uniformes;
- Apresentar sempre bom estado de conservação.

MANUAL DE SINALIZAÇÃO PARA OBRAS EM VIAS PÚBLICAS	
4.2. Clandestinas	
Todas as obras ou serviços executados sem autorização, exceto as rotineiras ou de emergência.	
4.3. Obras Rotineiras	
São as de curta duração, executadas em passeios ou vias de trânsito local, as quais não envolvem quebra de leito carroçável ou calçada, ficando dispensadas da autorização de execução, devendo, entretanto, ser objetivo de comunicação, pelos responsáveis, por telefone ou rádio, ao serviço de atendimento ao usuário da área de operações de trânsito, sob pena de ficarem sujeitos às sanções legais, sendo consideradas clandestinas.	
4.4. Obras de Emergência	
São obras/serviços que ficam dispensados da autorização de execução. São obras consideradas de emergência aquelas que requerem imediato atendimento por parte do Poder Público ou concessionárias e devem ser comunicadas o mais breve possível, nas mesmas condições do item 4.3, estando sujeitos às mesmas sanções legais. Para qualquer situação acima, o agente de trânsito poderá emitir notificações quando: 1. Faltar documentação na obra; 2. A ocupação estiver em desacordo com a orientação; 3. O horário estiver em desacordo com a autorização; 4. Faltar chapa de aço na cobertura de valas; 5. Faltar cerca de proteção; 6. Houver circulação de veículos na obra fora do horário permitido; 7. Houver abandono de obra e/ou de equipamento; 8. Faltar sinalização; 9. Faltar sinalização noturna; 10. Faltar limpeza da obra; 11. A sinalização estiver inadequada; 12. O acesso a domicílios e garagens estiver prejudicado; 13. A circulação de pedestre estiver prejudicada; 14. A parada de ônibus estiver prejudicada; 15. A circulação de veículos estiver prejudicada; 16. A faixa exclusiva de ônibus estiver prejudicada; 17. O desvio não for autorizado; 18. O bloqueio não for autorizado; 19. Faltar recursos humanos para orientação do trânsito; 20. A autorização estiver com prazo de validade vencido; 21. Houver remoção de sinalização existente sem autorização; 22. Houver danos à sinalização existente sem previsão; 23. Houver outras situações solicitadas pelo agente de trânsito que não foram cumpridas.	



semuttran

5

SUMÁRIO

PREFÁCIO	3
APRESENTAÇÃO	4
SUMÁRIO	5
REGULAMENTO DE SINALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS PÚBLICAS	7
1. INTRODUÇÃO	7
2. FUNÇÃO DA SINALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADES LEGAIS	7
3. DISPOSIÇÕES GERAIS	9
4. CLASSIFICAÇÃO DAS OBRAS	9
5. ZONA DE CONTROLE DE TRÁFEGO	11
6. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS	12
7. SINALIZAÇÃO	13
8. DISPOSIÇÕES DE LIMPEZA	15
OBSERVAÇÕES IMPORTANTES	15
EXEMPLO DE PLACAS DE ADVERTÊNCIA	16
CONJUNTO DE SINAIS DE ADVERTÊNCIA	19
CONJUNTO DE SINAIS DE REGULAMENTAÇÃO	20
DISPOSITIVOS DE USO TEMPORÁRIO	21
OUTROS MATERIAIS AUXILIARES DA SINALIZAÇÃO	24
FAIXAS INFORMATIVAS	25
ESTREITAMENTO DE VIA COM SENTIDO DUPLO DE CIRCULAÇÃO	26
FECHAMENTO COM DESVIO OBRIGATORIO	27
SERVIÇO RÁPIDO EM POÇO DE VISITA	28
ZONA DE CONTROLE DE TRÁFEGO	29
CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM PISTA COM DUAS OU MAIS FAIXAS COM SENTIDO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	31
FECHAMENTO DE UMA PISTA EM VIA COM SENTIDO DUPLO DE CIRCULAÇÃO E SEPARADA POR CANTEIRO CENTRAL	32
BLOQUEIO DE MEIA PISTA COM CIRCULAÇÃO ALTERNADA DE VEÍCULOS SEM OCUPAÇÃO DA CALÇADA	33
BLOQUEIO DE MEIA PISTA E CALÇADA, COM CIRCULAÇÃO ALTERNADA DE VEÍCULOS E PASSAGEM PARA PEDESTRES	34

MANUAL DE SINALIZAÇÃO PARA OBRAS EM VIAS PÚBLICAS	
O Código de Trânsito Brasileiro, implantado pela Lei nº 9.503, de 23/09/1997, estabelece que: • O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito de suas respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito (Cap.I, Art.1º, §2º); • Os órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito respondem, no âmbito das respectivas competências, objetivamente, por danos causados aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas, projetos e serviços que garantam o exercício do direito do trânsito seguro (Cap.I, Art.1º, §3º); • Os órgãos e entidades de trânsito pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito darão prioridade em suas ações à defesa da vida, nela incluída a preservação da saúde e do meio ambiente (Cap.I, Art.1º, §5º); • Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições (Cap.II, Art.24, I); • Nas vias ou trechos de vias em obras deverá ser afixada sinalização específica e adequada (Cap.VII, Art.88, § Único); • Nenhuma obra ou evento que possa perturbar ou interromper a livre circulação de veículos e pedestres, ou colocar em risco sua segurança, será iniciada sem permissão prévia do órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via (Cap.VIII, Art.95); • A obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou evento (Cap.VIII, Art.95, §1º); • Salvo em casos de emergência, a autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via avisará a comunidade, por intermédio dos meios de comunicação social, com quarenta e oito horas de antecedência, de qualquer interdição da via, indicando-se os caminhos alternativos a serem utilizados (Cap.VIII, Art.95, §2º); • A inobservância do disposto neste artigo será punida com multa que varia entre cinquenta e trezentas Ufr, independentemente das cominações cíveis e penais cabíveis (Cap.VIII, Art.95, §3º); • Ao servidor público responsável pela inobservância de qualquer das normas previstas neste e nos artigos 93 e 94, a autoridade de trânsito aplicará multa diária na base de cinquenta por cento do dia de vencimento ou remuneração devida enquanto permanecer a irregularidade (Cap.VIII, Art.95, §4º).	



semuttran

11

5. ZONA DE CONTROLE DE TRÁFEGO

Os dispositivos usados para sinalizar trechos de vias em obras, recuperação, reparos ou manutenção, serviços de conservação, manutenção ou substituição de equipamentos públicos e de infraestrutura, serviços de manutenção, conservação, substituição ou implantação de vegetação e outras atividades de obras ou serviços em via pública, mesmo os casos emergenciais, devem ser adequados às diferentes situações que o motorista encontrará, desde a passagem da pista em estado normal para a área em obra até a volta à condição normal.

Chama-se Zona de Controle de Tráfego a distância entre o primeiro sinal de advertência e o ponto, além da área dos serviços, em que o trânsito deixa de ser afetado, e é dividida conforme a descrição a seguir.

5.1. Área de advertência

Neste trecho, o motorista deve ser informado sobre as condições anormais da via e preparado para as alterações de circulação à frente. Utilizam-se aqui os sinais de advertência de obra e de mudança da condição da pista, além dos sinais que regulamentam os comportamentos obrigatórios.

5.2. Área de transição

É aquela em que se dá o deslocamento dos veículos da trajetória normal para faixas ou áreas contíguas, quando os serviços a serem realizados exigem o bloqueio da pista de rolamento ou parte dela. As faixas de transição de pista (tapers) são implantadas de acordo com a velocidade regulamentada da via e o avanço do bloqueio da pista. Seu comprimento varia em função da velocidade e largura da obra, mostrada na tabela na final desta regulamentação.

Utilizam-se aqui dispositivos de canalização e de segurança e sinais que indicam os desvios ou regulamentam os comportamentos obrigatórios.

5.3. Área de proteção

É a área que antecede o trecho em obras. Sua função é garantir condições de segurança, tanto para trabalhadores, quanto para o tráfego. É importante que esta área fique livre de equipamentos, veículos e materiais.

Utilizam-se aqui dispositivos de canalização delimitando a área.

5.4. Área de serviços

É a área em que se desenvolvem os trabalhos. Deve ser delimitada e protegida, com acesso permitido exclusivamente a trabalhadores e veículos de serviço. Pode ser utilizada também como depósito de materiais e equipamentos. Sua extensão é determinada apenas pela própria extensão dos serviços, garantindo o maior espaço útil possível para o tráfego e também para a realização segura dos trabalhos.

Utilizam-se aqui dispositivos de canalização, delimitando os serviços e os sinais verticais que regulamentam comportamentos obrigatórios.

5.5. Área de retorno à situação normal

É a área em que os motoristas são reconduzidos às faixas normais da via, por meio da faixa de transição de pista (taper) e de informações sobre o fim das restrições de trânsito.

Utilizam-se aqui dispositivos de canalização demarcando a faixa de transição e os sinais de "FIM DAS OBRAS".



MANUAL DE SINALIZAÇÃO PARA OBRAS EM VIAS PÚBLICAS

6. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

6.1. Nas obras ou serviços, cuja execução exija a abertura de valas, todo material escavado e qualquer outro material ou equipamento necessário à sua execução deverá estar limitado por tapumes contínuos, cujas características e especificações encontram-se neste Anexo, e que não devem permitir o espalhamento de materiais nos passeios ou leito carroçável da via, fora desses limites;

6.2. As valas transversais às vias públicas deverão ser executadas de preferência no período noturno ou em fins de semana. Ao verificar essa impossibilidade, devidamente justificada à Semutran, à medida que estas forem sendo abertas e imediatamente executadas os serviços por trechos não superiores a seis metros de extensão, as valas deverão ser cobertas com chapas de aço, devidamente grampeadas no pavimento, ou com outro material previamente aprovado pela Semutran, liberando em seguida a via ao trânsito de veículos e/ou pedestres;

6.3. Durante a execução de obras e serviços em passeios, deverão ser mantidas passagens para pedestres com largura mínima de um metro, devidamente protegidas e sinalizadas, sem interferência de materiais e equipamentos. No caso da obra ou serviço ocupar toda a largura do passeio, deverá ser garantida uma passagem pelo leito carroçável, devidamente protegida do trânsito de veículos por tapumes e sinalização específica, conforme indicado neste regulamento;

6.4. Devem ser mantidos, obrigatoriamente, os acessos a domicílios e estabelecimentos situados junto às obras ou serviços, com passagens seguras e limpas;

6.5. Quando as obras e serviços não abrigarem os passeios, mas se situarem junto ao limite deste com o leito carroçável ou edificações, estes deverão ser preservados para o trânsito de pedestres e, conforme o caso, devidamente protegidos contra a movimentação de materiais, máquinas, equipamentos e entulho, sendo obrigatória a iluminação noturna dos pontos essenciais;

6.6. Deverão ser rigorosamente respeitados os locais contíguos aos pontos de ônibus e, quando necessário, o local deve ser coberto por chapas de aço. Os casos em que o remanejamento do ponto se torna imprescindível, serão analisados pela Semutran;

6.7. Nas obras em que ocorrer abertura de valas, a utilização de veículos e equipamentos deve ser processar dentro da área de tapumes ou, fora desses limites, em horários específicos previstos nas autorizações;

6.8. Os serviços de manutenção que não exigem a abertura de valas, em especial aqueles executados em poços de visita, bocas de inspeção, bocas de lobo, devem receber sinalização específica, com grades e dispositivos portáteis, conforme recomendação do presente regulamento;

6.9. Quando houver necessidade de sinalização horizontal no pavimento, com a finalidade de alteração temporária de trânsito, estes deverão ser removidos após o término da obra ou serviço, e o local deixado de acordo com as condições anteriores ao evento;

6.10. A reposição de sinalização danificada quer vertical, horizontal, semaforica, de equipamentos eletrônicos de fiscalização de trânsito, deverá ser feita com as mesmas características de materiais existentes antes da ocorrência do evento, às expensas da responsável pela execução dos serviços e imediatamente com o término da obra/serviços, não podendo a via ser liberada ao trânsito sem essa sinalização estar devidamente recuperada. Além disso, qualquer intervenção em sinalização vertical, semaforica, de equipamentos eletrônicos de fiscalização de trânsito, defensas metálicas, tachões e tachas ou qualquer outro elemento físico que tenha necessidade de ser removido, o mesmo só poderá ser feito por empresa especializada e com autorização expressa da Semutran;

6.11. Em condições de imprevisibilidade de uma situação de emergência, onde se exige a tomada de decisões e ações rápidas, o órgão com jurisdição sobre a via deve dispor de sinalização de fácil transporte e colocação, tais como cones, barreiras, luzes piscantes, lanternas, coletes refletivos para uso noturno e demais equipamentos que permita efetivo e imediato controle do tráfego. Deve-se ressaltar, porém, que, quando a situação de emergência perdurar por período mais longo, após os procedimentos iniciais, deve-se projetar e implantar a sinalização definitiva de obra;

6.12. Todos os sinais e dispositivos de canalização devem manter inalteradas as suas características de forma e cor tanto no período diurno quanto no noturno. Portanto, devem ser refletivos e, quando necessário, iluminados;

semutran

15

8. DISPOSIÇÕES DE LIMPEZA

8.1. Gramados, árvores e vegetação em geral devem ser preservados e não devem ser recobertos com terra escavada ou entulho da obra;

8.2. A manutenção e a limpeza dos equipamentos de sinalização devem ser realizadas frequentemente;

8.3. Os equipamentos de utilidade pública, luminárias, sinalização vertical e horizontal, equipamentos urbanos e outros devem ter merecida atenção e, no caso de haver danos, repará-los imediatamente ou, no caso de necessidade de remoção temporária, repô-los imediatamente à execução da obra ou serviços;

8.4. Após o término da obra ou serviço, é necessário que todo material excedente seja retirado do local num prazo máximo de 24 horas. Feito isso, é necessário que se providencie varredura completa para evitar o entupimento de drenagem de águas pluviais ou pelo mau aspecto visual, com posterior lavagem do local.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

As recomendações mostradas a seguir são meramente ilustrativas, podendo ser alteradas devido às particularidades de cada via, suas características de tráfego, capacidade de trânsito e demais elementos que influem na circulação de veículos e pedestres no local imediato da execução da obra ou em sua influência ao entorno dela. De qualquer forma, os exemplos mostrados devem ser seguidos ao máximo possível e sempre prevalecerão as recomendações dos agentes de trânsito, que têm autonomia para exigir maior e melhor segurança para o local e seu entorno e efetuar o embargo se a obra/serviço não seguir as recomendações aprovadas pela Semutran.

Nenhuma obra/serviço pode ser iniciado(o) sem a prévia Autorização de Obra emitida pela Semutran, por escrito, a não ser aquelas previstas em decreto que regulamenta o assunto e, ainda assim, a responsável pela sua execução deve encaminhar a solicitação num prazo de 24 horas, para que não seja considerada irregular.

MANUAL DE SINALIZAÇÃO PARA OBRAS EM VIAS PÚBLICAS

Medidas em milímetros

semutran

13

6.13. Por motivo de segurança, os trabalhadores e os operadores de tráfego em serviço devem estar vestidos com roupas de cores fosforescentes e, à noite, usar também acessórios refletivos;

6.14. A implantação da sinalização deve ser iniciada na Área de Advertência, depois passar para a Área de Transição e assim até a Área de Retorno à Situação Normal;

6.15. Se a sinalização temporária entrar em conflito com a sinalização permanente da via, esta deve ser coberta ou removida até a desativação dos Serviços.

7. SINALIZAÇÃO

7.1. O esquema geral de sinalização é dividido em dois grupos

7.1.1. Sinalização anterior ao local em obras

Esta sinalização procura advertir os usuários das vias sobre a existência de obras e ainda canalizar os fluxos de forma suave. Para isso, utiliza-se basicamente de:

a) Sinais de advertência, quando da existência de obras;

b) Sinais de advertência relativos à natureza do problema (estreitamento de pista, desvio etc.);

c) Cones, com a função de canalizar suavemente o tráfego na direção desejada. Para isso, devem ser plenamente visíveis de dia e de noite, constituindo-se um obstáculo consistente, mas maleável, de modo a não causar danos significativos aos veículos, se atingidos;

d) Barreiras para canalizar o tráfego: as barreiras têm a função de impedir a passagem do trânsito por uma pista ou faixa. No primeiro caso, elas constituem um fechamento (total ou parcial); no segundo, devem canalizar o tráfego suavemente, de preferência auxiliado por cones. Para tanto, elas devem ser suficientemente consistentes mas, ao mesmo tempo, não excessivamente rígidas, a fim de não causar muitos danos aos veículos, caso sejam atingidos;

e) Bandeirinhas: têm a função de advertir sobre a existência de obstáculos e são, portanto, extremamente úteis e práticas, podendo ser usadas por pessoas, em grades portáteis, na parte superior dos cones etc.

A sinalização deve proceder a obra a distâncias que permitam a percepção e reação do motorista a tempo de serem executadas as manobras necessárias.

7.1.2. Sinalização no local das obras

No local das obras, a sinalização deve caracterizar a obra em si e separá-la seguramente do movimento dos veículos e pedestres. Para isso, são geralmente empregados:

a) Barreiras: para o caso de fechamento total ou parcial de vias; tapumes, com placas de barragem.

a.1.) Barreira tipo I: deve ser utilizada para fechamento total da via, sendo estendida por toda sua seção transversal, frontalmente à direção do fluxo de trânsito, deixando livre as calçadas, em obras de média ou longa duração. Além disso, devem vir acompanhadas de sinalização de advertência específica A26 a ou A26 b, e o sinal de placa "DESVIO";

a.2.) Barreira tipo II e III: devem ser utilizadas quando o trânsito for permitido ao longo do trecho em obras (como o caso de fechamento de faixas de rolamento de uma pista), ou quando ocorrer fechamento parcial de uma via (com permissão de trânsito local). Devido a este fato elas são portáteis ou semiportáteis e sua escolha depende do tipo do grau de utilidade desejado. Quando usadas ao longo de trechos em obras, ou seja, em faixas de desaceleração (tapers), devem sempre vir precedidas de sinalização de advertência específica A-21a ou A-21b ou A-21c ou A-42a ou A-42c. Nestes casos, devem sempre vir acompanhadas por cones distados sete metros entre si, colocados entre elas e o fluxo de veículos.

MANUAL DE SINALIZAÇÃO PARA OBRAS EM VIAS PÚBLICAS

EXEMPLO DE PLACAS DE ADVERTÊNCIA

Padrão para todas as demais

CORES

Amarelo DER, em película refletiva ou esmalte sintético semibrilho preto fosco, em película ou esmalte sintético.

Medidas em milímetros

20

10

Placas similares

semutran

19

CONJUNTO DE SINAIS DE ADVERTÊNCIA

MANUAL DE SINALIZAÇÃO PARA OBRAS EM VIAS PÚBLICAS

O espaçamento entre as barreiras deve ser de, no mínimo, 10 metros e, no máximo, 20 metros e, em qualquer caso, deve-se colocar um mínimo de três barreiras, sendo uma no início da faixa de desaceleração (taper), outra no meio e outra no final.

De maneira geral, podem servir de suporte para qualquer tipo de sinalização vertical considerada necessária.

b) Tapumes: devem ser utilizados para cercar todo o perímetro da obra (com exceção das obras pequenas e de curta duração, nas quais se utilizam cercas portáteis). Deverão ser colocados em sequência, em número suficiente para o fechamento total do local. Em sua parte branca, deverá estar identificada a concessionária, empreiteira, obra, endereço, telefone para emergência etc;

c) Grades portáteis: utilizadas nas obras rápidas e pequenas, ou seja, em serviços em poços de visita, bocas de lobo, caixas de inspeção etc., cercando todo o seu perímetro, a fim de proteger trabalhadores, pedestres e veículos;

d) Sinalização específica para pedestres: pode ser composta de sinalização vertical de orientação, grades portáteis ou tapumes;

e) Dispositivos luminosos: durante a execução de obras que ocupem espaço ou áreas consideráveis das vias, deve-se prever iluminação noturna, formando uma sequência que delimite a trajetória do veículo, disposta sobre os tapumes em intervalos não superiores a 10 metros.

7.2. Especificações dos materiais

7.2.1. Placas

a) Para obras e serviços com duração inferior a 60 dias: compensado ou aglomerado de madeira, devendo ser substituídas em caso de deterioração prematura;

b) Para obras e serviços com duração superior a 60 dias: chapa metálica ou alumínio, devendo ser substituídas em caso de deterioração prematura.

7.2.2. Dispositivos de bloqueio e canalização

a) Barreiras, placas de barragem e tapumes: em qualquer um dos casos apresentados, as barreiras podem ser de tábuas horizontais, aparelhadas, isentas de rachas, nós soltos e partes apodrecidas, assim como os elementos de sustentação e ligação poderão ser constituídos de madeira ou metal;

b) Grades portáteis: poderão ser de ferro ou madeira. No primeiro caso, tratadas contra a oxidação; no segundo caso, em madeira de lei, sem apresentar nós soltos, rachas ou partes apodrecidas;

c) Cones: de material leve, para que sejam transportados com facilidade, e flexível, para que cedam ao eventual impacto de um veículo, sem danificá-lo nem quebrar-se;

d) Dispositivos luminosos: constituídos de lâmpadas comuns de 40W, dentro de um recipiente plástico de cor vermelha e que possibilite sua vedação de forma a não sofrer danos com intempéries.

7.3. Pintura

A pintura de qualquer elemento de sinalização deverá ser executada nas cores próprias estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, de acordo com cada característica de sinal a ser usado.

O material em si é o esmalte sintético, semifosco, nas cores vermelha, amarela, preta e branca, conforme o tipo de sinal a ser utilizado.

Se a sinalização usada prolongar-se durante o período noturno, deverá ser usado sinal com material refletivo (película refletiva) para uma melhor visualização, além da necessidade, conforme o caso, de iluminação específica para a obra.

Deverá ser procedida manutenção permanente, seja na estrutura, no sinal ou em outro elemento qualquer do conjunto, com cuidados especiais à limpeza desses equipamentos, principalmente aqueles mais próximos da circulação de veículos, uma vez que rapidamente as cores são cobertas por materiais espalhados ou difundidos pelos veículos, tais como lama, poeira, fumaça etc.

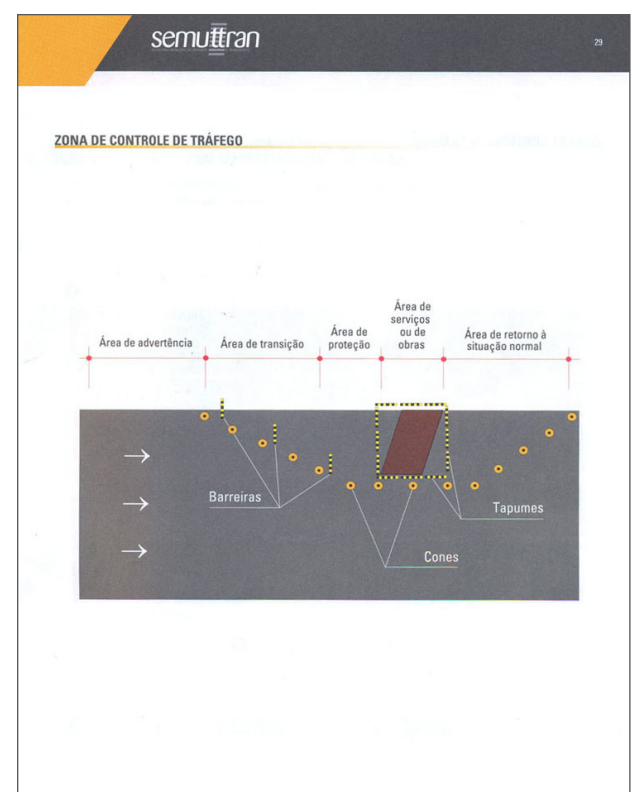
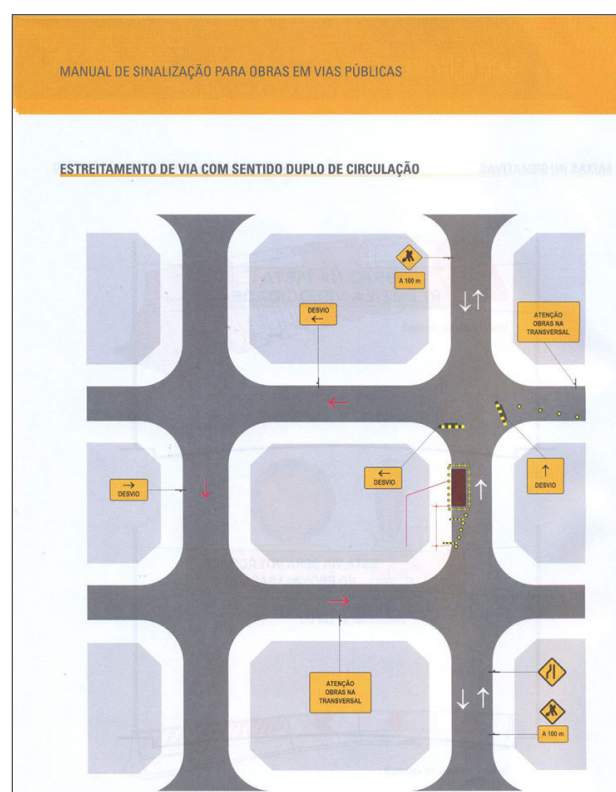
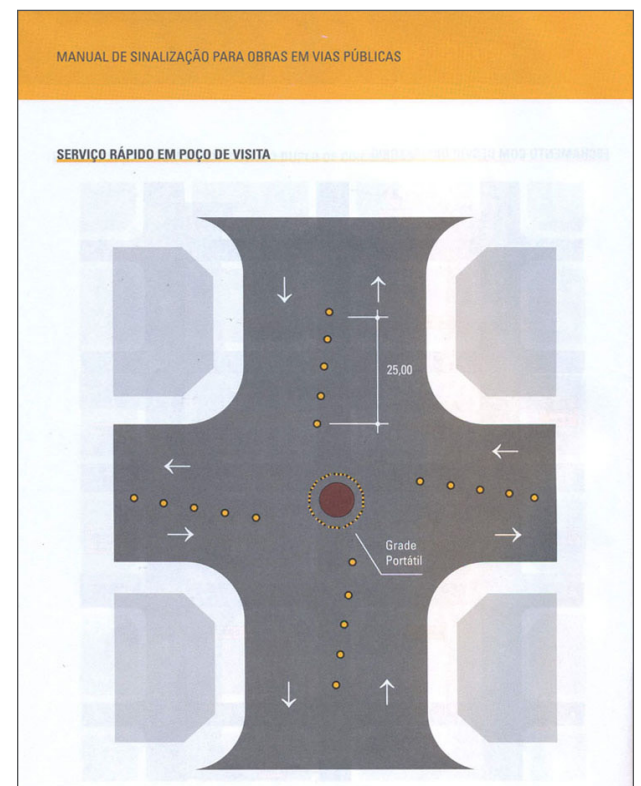
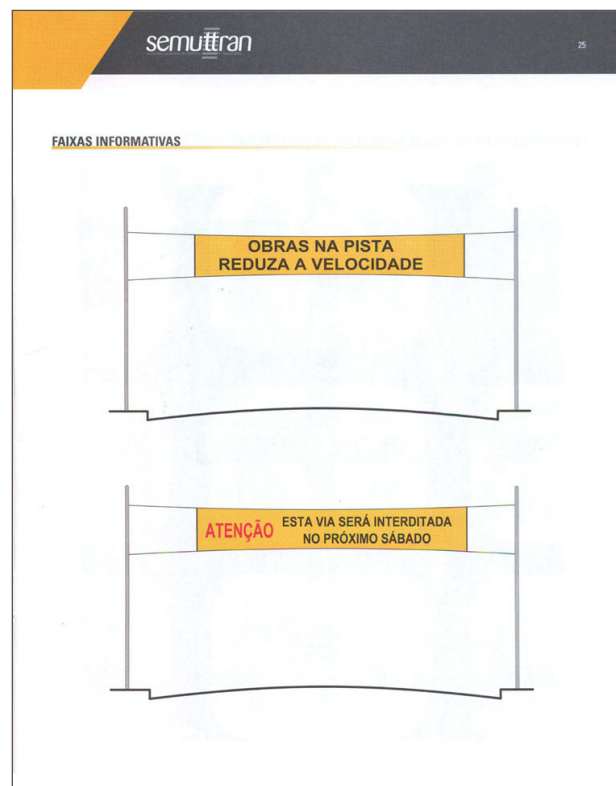
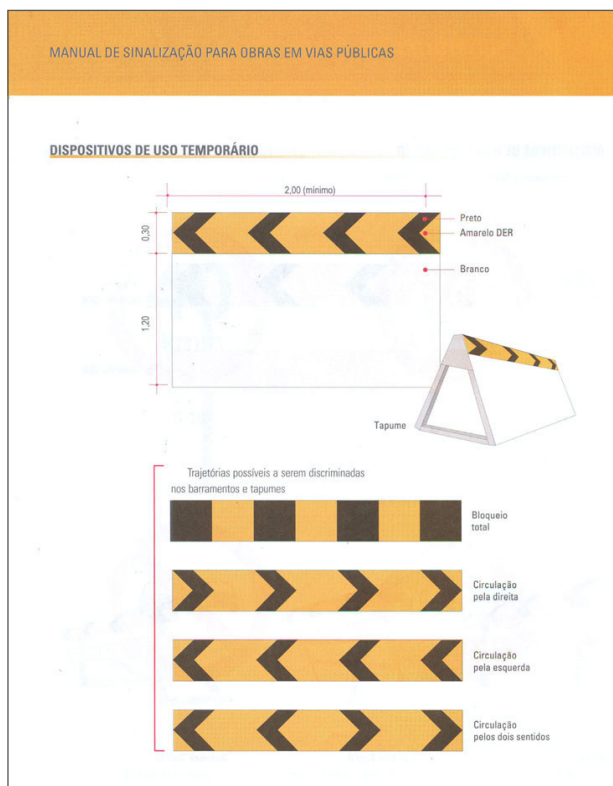
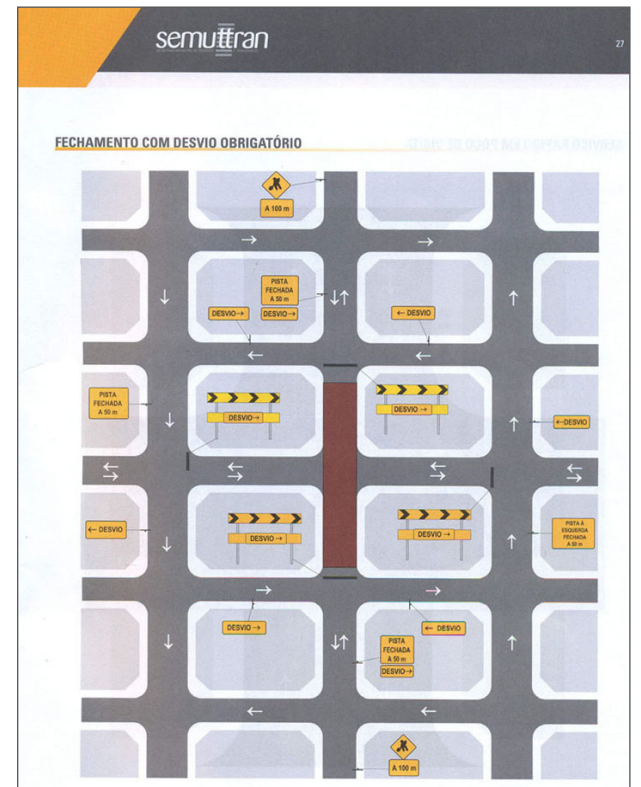
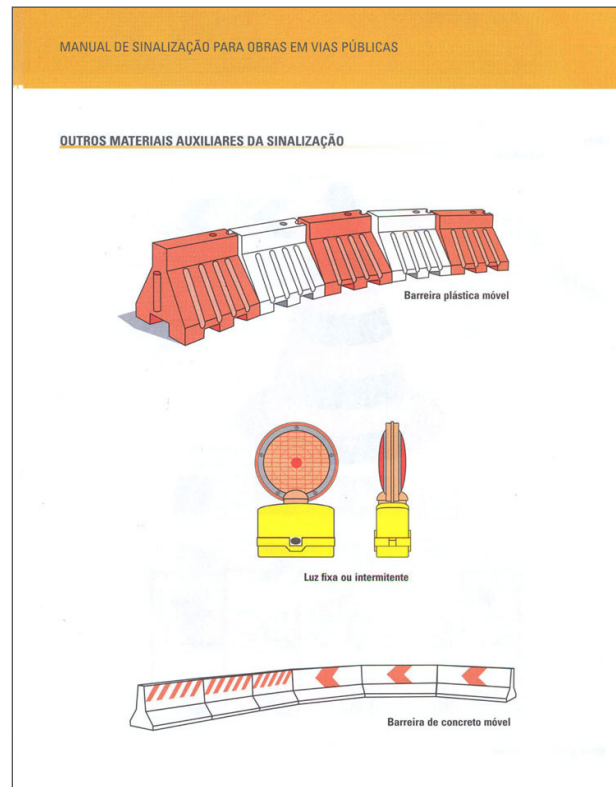
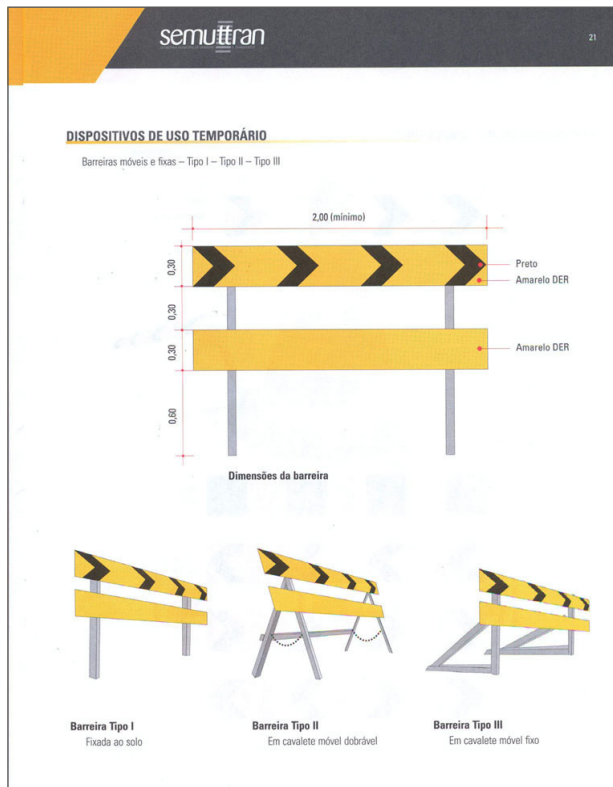
semutran

17

Medidas em milímetros

MANUAL DE SINALIZAÇÃO PARA OBRAS EM VIAS PÚBLICAS

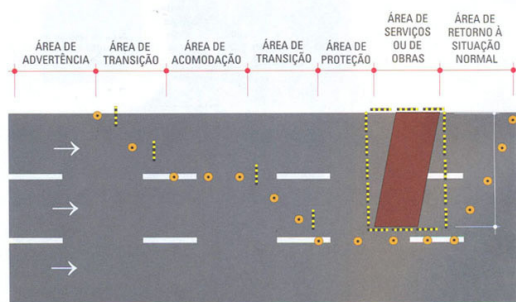
CONJUNTO DE SINAIS DE REGULAMENTAÇÃO



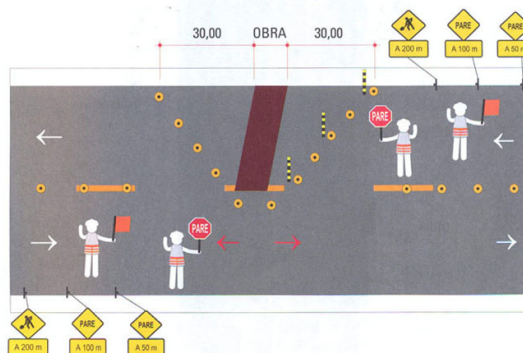


MANUAL DE SINALIZAÇÃO PARA OBRAS EM VIAS PÚBLICAS

ZONA DE CONTROLE DE TRÁFEGO

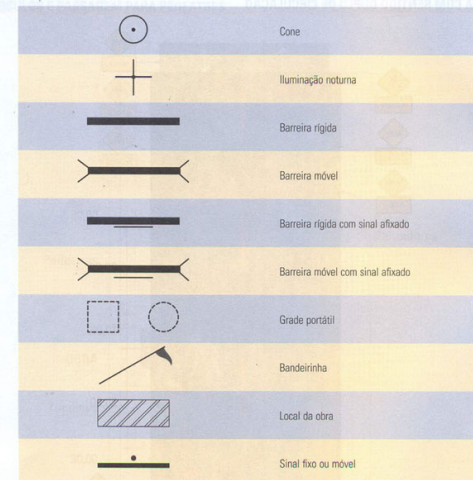
semu^{tt}ran

BLOQUEIO DE MEIA PISTA COM CIRCULAÇÃO ALTERNADA DE VEÍCULOS SEM OCUPAÇÃO DA CALÇADA



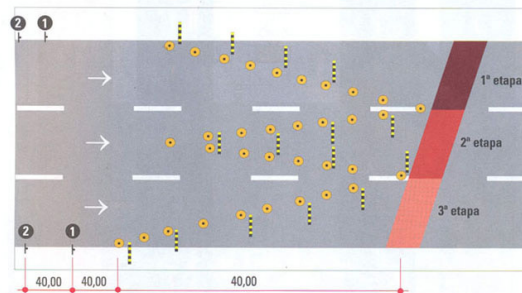
MANUAL DE SINALIZAÇÃO PARA OBRAS EM VIAS PÚBLICAS

CONVENÇÕES PARA LEITURA E CONFEÇÃO DE PROJETOS

semu^{tt}ran

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM PISTA COM DUAS OU MAIS FAIXAS COM SENTIDO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO

A travessia deverá ser efetuada em etapas, as quais não deverão ser executadas simultaneamente, estando o início de uma, condicionada ao término da outra. Pode haver alterações na sequência de execução.

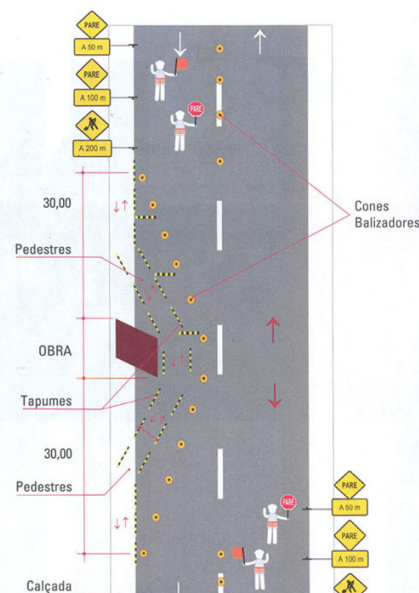


Sinalização de advertência



MANUAL DE SINALIZAÇÃO PARA OBRAS EM VIAS PÚBLICAS

BLOQUEIO DE MEIA PISTA E CALÇADA, COM CIRCULAÇÃO ALTERNADA DE VEÍCULOS E PASSAGEM PARA PEDESTRES



semuTRAN

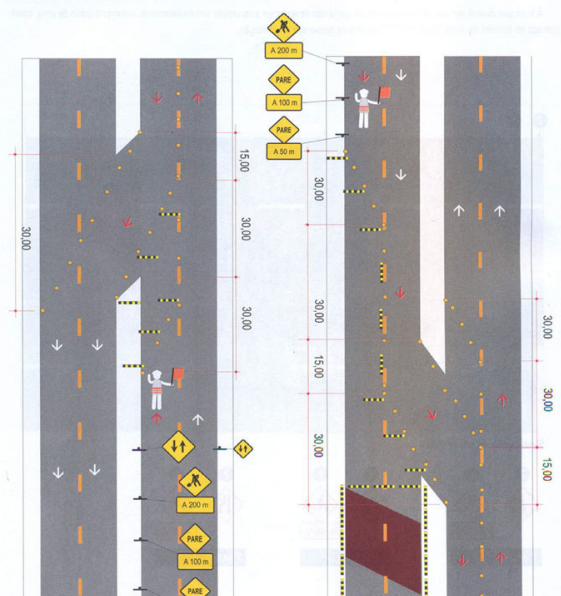
PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO

Têm por finalidade informar aos usuários sobre as condições, proibições, obrigações ou restrições no uso das vias. Suas mensagens são imperativas e seu desrespeito constitui infração.

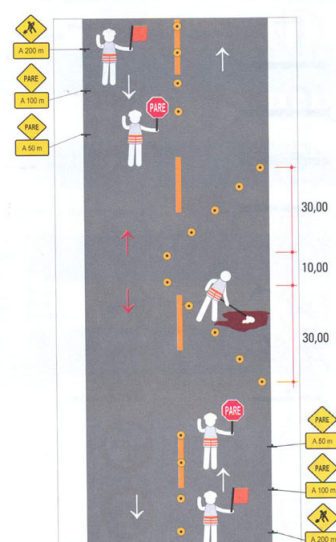


MANUAL DE SINALIZAÇÃO PARA OBRAS EM VIAS PÚBLICAS

FECHAMENTO DE UMA PISTA EM VIA COM SENTIDO DUPLO DE CIRCULAÇÃO E SEPARADA POR CANTEIRO CENTRAL COM CORTE

semu¹trān

ESQUEMA DE TRAVESSIA COM BLOQUEIO DE UMA FAIXA EM PISTA COM SENTIDO DUPLO DE CIRCULAÇÃO

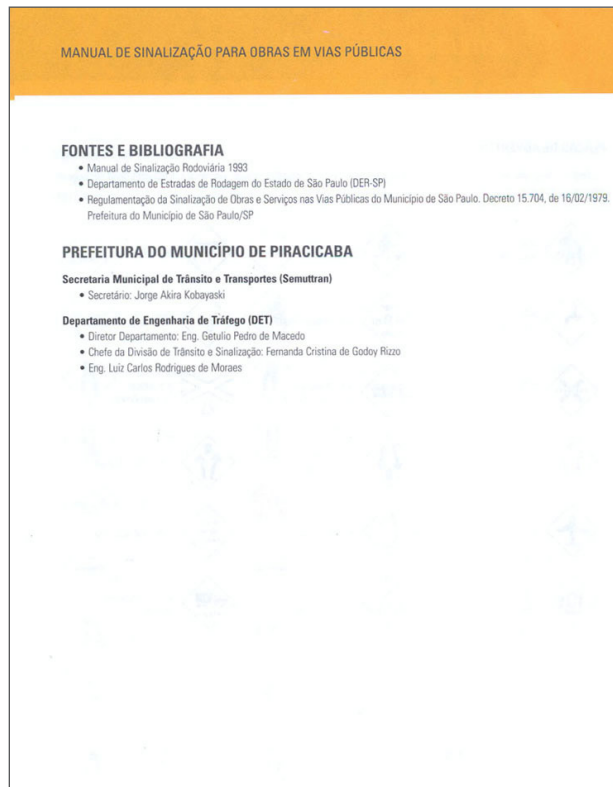


MANUAL DE SINALIZAÇÃO PARA OBRAS EM VIAS PÚBLICAS

PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO

Têm por finalidade informar aos usuários sobre as condições, proibições, obrigações ou restrições no uso das vias. Suas mensagens são imperativas e seu desrespeito constitui infração.





DECRETO Nº 16.419, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

Renova a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação dos Moradores do Bairro de Santana, concedida através da Lei nº 7.575/2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas de nº 6.198/08 e nº 6.910/10, bem como o parecer favorável do Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba, constante de fls. 05, do Processo Administrativo nº 98.792/2015, desta Prefeitura Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica renovada a Declaração de Utilidade Pública Municipal, expedida através da Lei nº 7.575, de 29 de abril de 2013, da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DE SANTANA, inscrita no CNPJ sob nº 60.724.754/0001-16, com sede à Rua Santo Otavio, nº 1263, sala 02, Bairro Santana, em Piracicaba/SP.

Art. 2º A presente renovação é válida por 02 (dois) anos a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de outubro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROSEMEIRE CALIXTO MASSARUTTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Turismo

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 131/2015

Objeto: aquisição de estantes de aço.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
JEAN CARLOS MORAES ME	01

Piracicaba, 20 de outubro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ERRATA

Na descrição da área a ser desapropriada constante do art. 1º do Decreto nº 16.263, de 02 de julho de 2015 que “declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do terreno de propriedade de Promoval SPE 02 Empreendimentos Imobiliários Ltda., localizado na Rua Malvina Czynczyk, Bairro Campestre, neste Município, destinada ao prolongamento da referida via pública e dá outras providências” e do Memorial Descritivo que o integra,

onde se lê:

“catorze metros e quatro centímetros (14,03m)”

Leia-se:

“catorze metros e três centímetros (14,03m)”

Assim sendo, eu, GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições, determino a publicação desta ERRATA.

Piracicaba, 16 de outubro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.420, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Renova a Declaração de Utilidade Pública Municipal do Lar Franciscano de Menores, concedida através do Decreto nº 300/1959.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas de nº 6.198/08 e nº 6.910/10, bem como os pareceres favoráveis dos Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente, constantes de fls. 05 e 81, respectivamente, do Processo Administrativo nº 143.330/2015, desta Prefeitura Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica renovada a Declaração de Utilidade Pública Municipal, expedida através do Decreto nº 300, de 07 de março de 1959, do LAR FRANCISCANO DE MENORES, inscrito no CNPJ sob nº 54.370.697/0001-11, com sede à Rua Amapá, nº 210, Bairro Alto, em Piracicaba/SP.

Art. 2º A presente renovação é válida por 02 (dois) anos a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de outubro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 151/2015

Objeto: aquisição e instalação de peças para manutenção de cadeiras.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM	LOTE
GUILHERME AUGUSTO DE GODOY ME	01	01

Piracicaba, 19 de outubro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Diário Oficial na internet

acesse:

www.piracicaba.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Carta Convite nº 10/2015 (PASTA)-PRORROGAÇÃO
Objeto execução de cobertura em telhas de chapas de aço tipo sanduiche, no Setor de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, na Estrada do Boiadeiro com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 03/11/2015 às 11 horas. Abertura das Propostas: 03/11/2015 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e as pastas com conteúdo técnico, estão a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h para aquisição mediante pagamento de uma taxa de R\$ 10,00 ou apresentação de mídia sem uso anterior. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e.

Piracicaba 21 de outubro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/15

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (elétrica e mecânica) em motocicletas, com fornecimento de peças.

A Pregoeira comunica que conforme pareceres apresentados pela Unidade Requisitante e Procuradoria Geral, DELIBEROU a Autoridade Competente pela REVOGAÇÃO da presente licitação.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93

Piracicaba, 21 de outubro de 2015.

Karolina Figueiredo Ferreira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 172/2015
Objeto: fornecimento parcelado de refeições, durante o exercício de 2016. Início da Sessão Pública: 06/11/2015 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 173/2015
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos, para tratamento dos servidores municipais e usuários do Sistema Único de Saúde, durante o exercício de 2016. Início da Sessão Pública: 09/11/2015 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 174/2015
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de fornecimento, reposição e colocação de vidros nas unidades escolares e demais setores da Secretaria Municipal de Educação. Início da Sessão Pública: 09/11/2015 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 175/2015
Objeto: fornecimento parcelado de cestas básicas para atender ao Programa Auxílio Desemprego, durante o exercício de 2016. Início da Sessão Pública: 10/11/2015 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 176/2015
Objeto: fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros, durante o exercício de 2016. Início da Sessão Pública: 10/11/2015 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 177/2015
Objeto: fornecimento parcelado de cimento e cal, durante o exercício de 2016. Início da Sessão Pública: 10/11/2015 às 14h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 178/2015
Objeto: fornecimento parcelado de cimento e cal, durante o exercício de 2016. Início da Sessão Pública: 10/11/2015 às 15h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 179/2015
Objeto: fornecimento parcelado de kit lanches, durante o exercício de 2016. Início da Sessão Pública: 11/11/2015 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 180/2015
Objeto: fornecimento parcelado de pães e lanches, durante o exercício de 2016. Início da Sessão Pública: 11/11/2015 às 09h30min.

Modalidade: Pregão Presencial nº 181/2015
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de pães, lanches e salgadinhos. Início da Sessão Pública: 11/11/2015 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 182/2015
Objeto: fornecimento parcelado de carga de gás, durante o exercício de 2016. Início da Sessão Pública: 12/11/2015 às 09h.

As sessões ocorrerão na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sito na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP. Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 21 de outubro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 206/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – fornecimento parcelado de medicamentos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/11/2015 às 13h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/11/2015 às 14h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 21 de outubro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 208/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – fornecimento parcelado de medicamentos

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/11/2015 às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/11/2015 às 9h.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 218/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – fornecimento parcelado de medicamentos

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/11/2015 às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/11/2015 às 9h.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 223/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – fornecimento parcelado de gêneros alimentícios

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/11/2015 às 13h30.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/11/2015 às 14.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 21 de outubro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – fornecimento parcelado de materiais de enfermagem

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/11/2015, às 13h30.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/11/2015, às 14h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08h30 às 16h30 ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 21 de outubro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 225/2015

OBJETO: fornecimento parcelado de leite, durante o exercício de 2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/11/2015 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/11/2015 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 21 de outubro de 2015

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – fornecimento parcelado de materiais de enfermagem

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/11/2015, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/11/2015, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08h30 às 16h30 ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 21 de outubro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2015

OBJETO: Registro de Preços – fornecimento parcelado de gêneros alimentícios

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/11/2015, às 13h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/11/2015, às 14h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08h30 às 16h30 ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 21 de outubro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 233/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/11/2015 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/11/2015 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 21 de outubro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 02/2014, no cargo de Enfermeiro Nivel Superior, em regime Estatutário, notifica que fica(m) caracterizado(as) o(as) desistente(s) pelo não comparecimento no dia e horários estipulados e não se manifestar(em) até a presente data de:

Classificação 12º	Nome Bruna Michele Virgolin
-------------------	--------------------------------

Piracicaba, 19 de outubro de 2015.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração- interino



Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 19 de agosto de 2015, reconheceu que o evento ocorrido em 30/11/2011, com a servidora ROSELI APARECIDA SILVA DE SPUZA, n.f. 149064, foi classificado como acidente de trabalho típico.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 19 de outubro de 2015, reconheceu que o evento ocorrido em 06/04/2015, com o servidor OSWALDO BERLAMINO VALADÃO JUNIOR, n.f. 173843, foi classificado como acidente de trabalho típico.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 19 de outubro de 2015, reconheceu que o evento ocorrido em 09/12/2011, com o servidor OSWALDO BERLAMINO VALADÃO JUNIOR, n.f. 173843, foi classificado como acidente de trabalho típico.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 19 de outubro de 2015, reconheceu que o evento ocorrido em 26/08/2013, com a servidora VALQUIRIA FAGANELO NEME, n.f. 159869, foi classificado como incidente laboral, sem possibilidade de ação preventiva da Prefeitura Municipal de Piracicaba.

Expediente da Junta Médica Oficial

Solicitação de Readaptação

“DEFERIDO”: a readaptação da servidora LUCILENE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, número funcional 14.653-8, emprego de Agente de Zoonoses, com base no cumprimento do art. 92 da Lei nº 8123, de 24/7/91 e o art. 140 do Decreto nº 3048, de 6/5/99, deliberada pelo Instituto Nacional de Previdência Social. O Senhor Secretário Municipal de Administração informa que homologou a conclusão do processo, ficando tal servidora READAPTADA na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO. Local de atuação: Serviço Integrado de Transporte Social de Saúde – SITSS. Rua: Benjamin Constant, 2265 – Centro.

Atividades a serem desempenhadas pela servidora na função de auxiliar administrativo:

1. Recepcionar pessoas que procuram o setor, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas;
2. Receber, registrar, distribuir e expedir papéis em geral que tramitem no setor, organizando e mantendo protocolo de seus serviços;
3. Organizar e manter atualizado o arquivo de documentos do setor, classificando-os por assunto, em ordem alfabética, visando à agilização de informações;
4. Receber, selecionar e distribuir as correspondências e recados;
5. Atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina ou prestando informações relativas aos serviços executados;
6. Executar outras atribuições afins.

Piracicaba, 19 de outubro de 2015.

José Admir de Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração/Interino

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 003/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RETIFICADO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA O CURSO INTRODUTÓRIO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde, nos termos do item 9 do Edital Completo do Concurso Público nº 3/2015 e Lei federal nº 11.350/2006.

- O candidato somente poderá participar do referido curso na data, horário e local abaixo designado. Não será permitida a realização do curso em outro dia, horário ou fora do local designado.

- Referido curso é condição indispensável para a admissão do candidato no emprego de Agente Comunitário de Saúde.

- Para aproveitamento no referido Curso o candidato deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento). O candidato que apesar de convocado deixar de realizar o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada ou apresentar frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) de presença, será considerado desistente e será eliminado do Concurso Público.

- A frequência no curso será efetuada através de aferição de presença, por dia de curso, nos respectivos períodos, sendo anotada a entrada e saída do candidato nos intervalos.

- Os candidatos convocados deverão ainda observar atentamente todas as instruções constante no Edital Completo do Concurso Público nº 3/2015.

- Todas as despesas relativas à participação do candidato no Curso Introdutório correrão a expensas do próprio candidato.

- O Conteúdo Curricular do Curso de Formação está disponível no Anexo I deste Edital.

LISTA DOS CONVOCADOS PARA O CURSO INTRODUTÓRIO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF ALGODOAL

CLAS.	INSCR.	NOME	NASCIMENTO	PSF
1	2000007133	DEBORAH MARIA MODOLO	21/08/1987	PSF Algodão
2	2000006644	MURILO HENRIQUE GOMES DE ABREU	01/07/1997	PSF Algodão
3	2000005253	MARCIO ALEXANDRE GERMANO	08/02/1979	PSF Algodão

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF ANHUMAS

CLAS.	INSCR.	NOME	NASCIMENTO	PSF
1	2000006981	ALESSANDRA MARIA ROMA	06/04/1984	PSF Anhumas
2	2000005047	ADELAIDE ALINE GOZZO BARBOSA	16/11/1988	PSF Anhumas
3	2000004320	NATALIA REGINA SIMAO GIL DE ARRUDA	02/09/1992	PSF Anhumas
4	2000004940	LUCIANA CRISTINA MARTINS DESIDERIO	25/09/1978	PSF Anhumas
1 RN	2000004184	ADRIANA MONTEIRO DUARTE	22/01/1982	PSF Anhumas
6	2000006725	JEAN CARLOS VICENTE	05/03/1997	PSF Anhumas
7	2000005247	GUILHERME APARECIDO CAETANO RIBEIRO	16/06/1997	PSF Anhumas
8	2000005135	DALVA APARECIDA DESIDERIO DE OLIVEIRA	22/05/1969	PSF Anhumas
9	2000005127	MARCELA CAMARGO DESIDERIO	15/09/1997	PSF Anhumas
10	2000004267	GABRIELLE RAMOS DE ABREU	13/01/1994	PSF Anhumas
11	2000004143	ROBON DOS SANTOS NOGUEIRA	10/07/1988	PSF Anhumas
12	2000004773	LENON GABRIEL LEANDRO	26/05/1991	PSF Anhumas

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF ARTEMIS I e II

CLAS.	INSCR.	NOME	NASCIMENTO	PSF
1.....	2000004206	ELAINE BIANCHINI SANCHES	05/06/1971	PSF Artemis I e II
2.....	2000004427	MEIRILENE OLAIA	12/08/1980	PSF Artemis I e II
3.....	2000004059	JULIANE BATISTA DE SOUZA MARTINS	14/07/1989	PSF Artemis I e II
4.....	2000004895	LOREM CAMARGO DE LIMA	15/03/1996	PSF Artemis I e II
1 RN ..	2000005229	CAMILA CRISTINA DA CONCEICAO LIMA	02/12/1987	PSF Artemis I e II
6.....	2000006348	KELLY COSTA	05/02/1979	PSF Artemis I e II
7.....	2000005275	THAIS FERNANDA PEREIRA	13/03/1986	PSF Artemis I e II
8.....	2000007064	SARITA KELLY NASCIMENTO MARTINEZ	11/02/1987	PSF Artemis I e II
9.....	2000004334	ROSANGELA DE CAMARGO	07/07/1961	PSF Artemis I e II
2 RN ..	2000004778	ELIANE BANDEIRA FERNANDES SANTOS	10/02/1992	PSF Artemis I e II
11.....	2000004909	LUZIA APARECIDA ALVES BORTOLETTO	13/03/1971	PSF Artemis I e II
12.....	2000005316	RAFAELA PEREIRA DA SILVA	21/12/1990	PSF Artemis I e II
13.....	2000005205	DEBORA MICHELLE OLIVEIRA	04/10/1978	PSF Artemis I e II
14.....	2000004097	EDENISE KONIG AZZOLINI	11/11/1989	PSF Artemis I e II
3 RN ..	2000004875	EDIRLEI DE SOUZA	25/06/1980	PSF Artemis I e II
16.....	2000004791	FABIOLA DE FATIMA CAMARGO SILVA	19/11/1988	PSF Artemis I e II
17.....	2000005907	DIEGO DE GODOY EVANGELISTA	26/11/1986	PSF Artemis I e II
18.....	2000004133	ARIANE ALEXANDRE	14/03/1993	PSF Artemis I e II
19.....	2000004070	VANDERLEA DE AQUINO FERREIRA	04/11/1986	PSF Artemis I e II
4 RN ..	2000005723	DEBORA DOS SANTOS BELAZ	07/01/1988	PSF Artemis I e II
21.....	2000005926	CAIO FELIPE DOMINGUES DA SILVA	08/04/1995	PSF Artemis I e II
22.....	2000004559	LUAN DANILO LISCIO	28/11/1991	PSF Artemis I e II
23.....	2000006898	SILVIA BASSO DOS ANJOS	14/02/1968	PSF Artemis I e II
24.....	2000006599	RENATA SOUZA COSTA	27/03/1982	PSF Artemis I e II

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF BOA ESPERANÇA I e II / JAVARI

CLAS. ..INSCR.	NOME	NASCIMENTO	PSF
1.....	2000006825.....	KARINA TALITA SIMOES PEREIRA.....	11/08/1988.....PSF Boa Esperança I e II e Javari
2.....	2000005577.....	IVETE ALMEIDA ARRUDA.....	08/05/1981.....PSF Boa Esperança I e II e Javari
3.....	2000006168.....	JACQUELINE ROSA DA SILVA MACEDO.....	10/10/1995.....PSF Boa Esperança I e II e Javari

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF BOSQUE DO LENHEIRO I e II / GILDA

CLAS.	INSCR.	NOME	NASCIMENTO	PSF
1.....	2000006365.....	LUCIANA APARECIDA LOPES DE SOUZA.....	30/07/1975.....	PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila
2.....	2000006829.....	ELAINE REGINA BENTO DE OLIVEIRA.....	04/12/1975.....	PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila
3.....	2000005346.....	LILIAN SILVA BIGOTTO DE OLIVEIRA.....	19/01/1991.....	PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF CHAPADÃO I

CLAS.	INSCR.	NOME	NASCIMENTO	PSF
1	2000006622	ELIANA APARECIDA NUNES	14/04/1968	PSF Chapadão I
2	2000005545	MARIA APARECIDA BOLI GOMES	10/08/1961	PSF Chapadão I
3	2000004197	CRISTIANE PEREIRA GOMES HOTOPS	04/12/1985	PSF Chapadão I

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF CAMPESTRE E COSTA RICA

CLAS.	INSCR.	NOME	NASCIMENTO	PSF
1.....	2000005432	JENIFER CLARISSE PEREIRA DA SILVA	28/06/1982	PSF Campestre e Costa Rica
2.....	2000005004	SUELI RIBEIRO LIMA DE ARAUJO	09/03/1982	PSF Campestre e Costa Rica
3.....	2000004089	FERNANDA ALVES DA SILVA	08/09/1992	PSF Campestre e Costa Rica
4.....	2000004675	ARIANA CRISTINA DE SOUZA ALVES	08/10/1983	PSF Campestre e Costa Rica
1 RN ..	2000004697	RAFAELA FERNANDA DE SOUZA ALVES	23/09/1993	PSF Campestre e Costa Rica
6.....	2000004782	SIBELLE FERREIRA DE SOUZA	22/11/1995	PSF Campestre e Costa Rica
7.....	2000005460	JANAINA APARECIDA CAMOLESI SPINA	04/07/1985	PSF Campestre e Costa Rica
8.....	2000005695	BENEDITA RAIMUNDA DA SILVA	06/03/1959	PSF Campestre e Costa Rica
9.....	2000005783	ELIANA GOMES LIMA DOS SANTOS	12/06/1984	PSF Campestre e Costa Rica
2 RN ..	2000004134	JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS	26/11/1995	PSF Campestre e Costa Rica
11.....	2000006096	REGINA AGUIAR MOREIRA	13/01/1981	PSF Campestre e Costa Rica
12.....	2000006800	VERIDIANA FIGUEIREDO DOS SANTOS	07/06/1986	PSF Campestre e Costa Rica

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF CHAPADÃO II (SOL NASCENTE)

CLAS.	INSCR.	NOME	NASCIMENTO	PSF
1	2000005412	DOROTEIA GUIMARAES FELIX DE MORAIS	21/06/1965	PSF Chapadão II (Sol Nascente)
2	2000004549	ELAINE PEREIRA CEZARIO	21/08/1988	PSF Chapadão II (Sol Nascente)
3	2000004716	RAFAELA CORRER DOS SANTOS	17/10/1989	PSF Chapadão II (Sol Nascente)

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF IBITIRUNA

CLAS.	INSCR.	NOME	NASCIMENTO	PSF
1.	2000004799	DOUGLAS BRANDIS	29/05/1982	PSF Ibitiruna
2.	2000005368	JULIANA LIBARDI DA ROCHA IGNACIO	13/12/1982	PSF Ibitiruna
3.	2000004555	LYVIA SILVEIRA FUZARO LIBARDI DA ROCHA	01/07/1988	PSF Ibitiruna
4.	2000005663	CASSIA PATRICIA BARBOZA RUBIA	02/11/1982	PSF Ibitiruna
5.	2000004795	VALERIA APARECIDA SCHIMIDT BRANDIS	12/11/1977	PSF Ibitiruna
6.	2000004713	LUANA RIBEIRO	26/11/1996	PSF Ibitiruna
7.	2000005882	SANDRA REGINA CARDOSO LEITE	11/10/1968	PSF Ibitiruna
8.	2000004901	RAQUEL APARECIDA RUBIA ALVES DE SOUZA	15/06/1986	PSF Ibitiruna

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF JD. DAS FLORES / MONTE LIBANO I e II / ITAPUÁ II

CLAS. ..INSCR.	NOME	NASCIMENTO	PSF	
1.....	2000004630.....	ADRIANA APARECIDA JARDIM BARBOSA.....	07/12/1990.....	PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapuá II
2.....	2000007102.....	JOSE RICARDO TAVARES.....	05/06/1978.....	PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapuá II
3.....	2000006918.....	CHARLENE KELLY ADARIO.....	23/12/1981.....	PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapuá II
4.....	2000006993.....	VANDERLETE SOUSA SANTOS DA COSTA.....	09/06/1977.....	PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapuá II
1 RN ..	2000006287.....	GLEICE RODRIGUES RAMOS.....	07/11/1982.....	PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapuá II
6.....	2000005136.....	FABIO ALVES SANCHEZ GIMENEZ.....	08/10/1984.....	PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapuá II

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF JD. VITÓRIA

CLAS. ..INSCR.	NOME	NASCIMENTO	PSF	
1.....	2000004841.....	LILIAN DA SILVA PIMENTEL.....	10/02/1989.....	PSF Jd. Vitória
2.....	2000005703.....	GESIANE MIRANDA MARTINES ROCHA.....	30/11/1986.....	PSF Jd. Vitória
3.....	2000004250.....	CICERO ROMAO ALIXANDRE DA SILVA.....	13/09/1986.....	PSF Jd. Vitória
4.....	2000004690.....	ANA PAULA DA SILVA BARROS.....	18/12/1980.....	PSF Jd. Vitória
1 RN ..	2000005391.....	GUSTAVO HENRIQUE MATHEUS.....	28/02/1994.....	PSF Jd. Vitória
6.....	2000004398.....	LUIS GABRIEL MARTINS.....	11/07/1995.....	PSF Jd. Vitória



AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF SANTANA

CLAS. ..INSCR.....	NOME.....	NASCIMENTO.....	PSF.....
1.....	2000005224.....TATIANE CRISTINA NAZATO	24/01/1996.....	PSF Santana
2.....	2000004737.....ELIS CRISTINA MONDINI.....	04/04/1967.....	PSF Santana
3.....	2000004564.....SIMONE RODRIGUES CORRER	27/03/1977.....	PSF Santana
4.....	2000007242.....MARYELLEN FORTI	03/08/1989.....	PSF Santana
1 RN ..	2000006456.....LILIANE DE JESUS ROMAO	26/11/1977.....	PSF Santana
6.....	2000005231.....ALESSANDRA DEGASPARI	07/08/1996.....	PSF Santana
7.....	2000004774.....EVANDRO DEGASPARI.....	23/08/1989.....	PSF Santana
8.....	2000004414.....DANIELE TELES	04/12/1982.....	PSF Santana
9.....	2000006268.....ISAURA STENICO.....	22/10/1979.....	PSF Santana
2 RN ..	2000005905.....CARLA ROSA	05/06/1995.....	PSF Santana
11.....	2000006908.....THALITA RODRIGUES PONCE.....	03/01/1997.....	PSF Santana
12.....	2000006041.....EVERTON BORGES DOS SANTOS.....	13/05/1982.....	PSF Santana

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF SANTA FÉ / KOBAYAT LIBANO

CLAS. ..INSCR.....	NOME.....	NASCIMENTO.....	PSF.....
1.....	2000006864.....VALQUER GOMES DA SILVA JUNIOR.....	10/03/1992.....	PSF Santa Fé e Kobayat Libano
2.....	2000004455.....MARIANA SANTOS DE OLIVEIRA SOUSA.....	18/11/1994.....	PSF Santa Fé e Kobayat Libano
3.....	2000005478.....ROSELENE APARECIDA DOS SANTOS ANDRADE.....	11/02/1981.....	PSF Santa Fé e Kobayat Libano

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF SÃO JOSÉ

CLAS. ..INSCR.....	NOME.....	NASCIMENTO.....	PSF.....
1.....	2000006924.....JANAINA COLINA.....	14/03/1988.....	PSF São José
2.....	2000006765.....ANA KAMILA ALMEIDA DA SILVA.....	15/01/1991.....	PSF São José
3.....	2000007183.....RAFAELA ELOISA VITORIA DOS SANTOS	05/12/1996.....	PSF São José

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF SAÚDE EM CAMPO – SÃO JORGE

CLAS. ..INSCR.....	NOME.....	NASCIMENTO.....	PSF.....
1.....	2000005915.....MARGARETE GIACOMINI DE CAMARGO	20/03/1968.....	PSF Saúde em Campo – São Jorge
2.....	2000005784.....LEIDIANE PENSO	07/11/1987.....	PSF Saúde em Campo – São Jorge
3.....	2000005449.....LARISSA KAREN SILVESTRE	19/05/1996.....	PSF Saúde em Campo – São Jorge

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF SAÚDE EM CAMPO – MONTE ALEGRE

CLAS. ..INSCR.....	NOME.....	NASCIMENTO.....	PSF.....
1.....	2000005217.....ERICA SOARES DE ARAUJO.....	17/03/1987.....	PSF Saúde em Campo – Monte Alegre

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF ITAPUÃ I / TATUAPÉ I e II

CLAS. ..INSCR.....	NOME.....	NASCIMENTO.....	PSF.....
1.....	2000007154.....VIVIANE MARTINS DE ARRUDA.....	05/01/1983.....	PSF Tatuapé I, II e Itapuã I
2.....	2000006747.....ADRIANA DE GASPARI SILVA.....	18/10/1982.....	PSF Tatuapé I, II e Itapuã I
3.....	2000004508.....VANDA MARIA CARMEZINI PINHEIRO.....	28/03/1994.....	PSF Tatuapé I, II e Itapuã I
4.....	2000005373.....MARIA SANTINA DE CAMPOS FLORIANO.....	27/07/1969.....	PSF Tatuapé I, II e Itapuã I
1 RN ..	2000007088.....LAIS FERNANDA BARBOSA TIBURCIO	04/02/1989.....	PSF Tatuapé I, II e Itapuã I
6.....	2000005836.....MAGALI PEREIRA DOS SANTOS	23/05/1972.....	PSF Tatuapé I, II e Itapuã I
7.....	2000005468.....APARECIDA DE JESUS GONCALVES ROSA.....	25/06/1973.....	PSF Tatuapé I, II e Itapuã I
8.....	2000004436.....MAIZA AMARAL SILVA.....	21/04/1994.....	PSF Tatuapé I, II e Itapuã I
9.....	2000005103.....GLAUCIANA MALDONADO GANDARA.....	14/01/1978.....	PSF Tatuapé I, II e Itapuã I
2 RN ..	2000006721.....JANDIRA BARBOSA SANTOS BARREIROS.....	23/07/1979.....	PSF Tatuapé I, II e Itapuã I
11.....	2000004416.....LETICIA CASTILHO DE SOUZA ESTEVAM	12/09/1990.....	PSF Tatuapé I, II e Itapuã I
12.....	2000005282.....JAQUELINE ECHEVERRIA FABRI	11/02/1994.....	PSF Tatuapé I, II e Itapuã I
13.....	2000006990.....GRAZIELLE OLIVEIRA VILELA.....	30/08/1986.....	PSF Tatuapé I, II e Itapuã I
14.....	2000006917.....PRISCILA FERNANDES GRANDINO	17/02/1992.....	PSF Tatuapé I, II e Itapuã I
3 RN ..	2000005520.....JORGE ANANIAS JULIAO JUNIOR.....	07/07/1972.....	PSF Tatuapé I, II e Itapuã I
16.....	2000006670.....NATALIA DE CASSIA IACOPE	21/04/1993.....	PSF Tatuapé I, II e Itapuã I
17.....	2000007148.....REGIANE APARECIDA CASTILHO.....	10/02/1975.....	PSF Tatuapé I, II e Itapuã I
18.....	2000005064.....JOSE FULVIO CHINELATO DETONI.....	19/03/1982.....	PSF Tatuapé I, II e Itapuã I
19.....	2000006118.....VANUSA DA SILVA RODRIGUES.....	22/09/1984.....	PSF Tatuapé I, II e Itapuã I
4 RN ..	2000006023.....ELZA ANDREA DE SOUZA	09/12/1977.....	PSF Tatuapé I, II e Itapuã I
21.....	2000005054.....ISABELA DUARTE DE MOURA.....	30/08/1996.....	PSF Tatuapé I, II e Itapuã I
22.....	2000006116.....MARIA DE LOURDES RIBEIRO.....	24/09/1970.....	PSF Tatuapé I, II e Itapuã I
23.....	2000006290.....FABIANA COSTA CIMA.....	24/07/1986.....	PSF Tatuapé I, II e Itapuã I
24.....	2000004211.....BRUNO WESLEY FRANCO CARDOSO.....	03/05/1991.....	PSF Tatuapé I, II e Itapuã I

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF VILA INDUSTRIAL

CLAS. ..INSCR.....	NOME.....	NASCIMENTO.....	PSF.....
1.....	2000006516.....ANA CLAUDIA ARGENTON.....	17/11/1982.....	PSF Vila Industrial
2.....	2000005365.....GLORIA MARGIOTTO MARQUES DA SILVA	18/08/1996.....	PSF Vila Industrial
3.....	2000004639.....FRANCISCO LOPES DE BARROS.....	26/07/1959.....	PSF Vila Industrial
4.....	2000004253.....CRISTIANE APARECIDA STROEDER DE MELO	29/09/1970.....	PSF Vila Industrial
1 RN ..	2000004931.....ALESSANDRA CAROLINE DO PRADO AMARAL.....	05/02/1993.....	PSF Vila Industrial
6.....	2000004467.....MICHELE VIVIANE RAMOS.....	14/08/1978.....	PSF Vila Industrial

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL

DIAS: 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 DE OUTUBRO DE 2015.
HORÁRIO: SÁBADO E DOMINGO DAS 7h30min às 18h30min e de SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 17h00 ÀS 21h15min.
LOCAL: SALÃO NOBRE DA F.O.P. – Faculdade de Odontologia de Piracicaba
ENDEREÇO: AVENIDA LIMEIRA Nº 901 – VILA REZENDE (Próximo ao Shopping Piracicaba)

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO INTRODUTÓRIO

	Sábado 24/10/2015	Domingo 25/10/2015	2ª Feira 26/10/2015	3ª Feira 27/10/2015	4ª Feira 28/10/2015	5ª Feira 29/10/2015	6ª Feira 30/10/2015
HORÁRIOS	07h30 às 18h30 Intervalo: 12h00 às 13h00	07h30 às 18h30 Intervalo: 12h00 às 13h00	17:00h às 21h15 Intervalo: 19h00 às 19h15	17:00h às 21h15 Intervalo: 19h00 às 19h15	17:00h às 21h15 Intervalo: 19h00 às 19h15	17:00h às 21h15 Intervalo: 19h00 às 19h15	17:00h às 21h15 Intervalo: 19h00 às 19h15
CONTEÚDO CURRICULAR	Manhã: Apresentação do curso e contrato de trabalho Evolução das Políticas Públicas de Saúde no Brasil Lei 8080 e Lei 8142 Tarde: Princípios e Diretrizes do SUS Marcos Legais: Normas Operativas, Pacto de Gestão, PNBAB e ESF	Manhã: Filme: Sicko SOS Saúde Promoção da Saúde O Sistema de Saúde Pública de Piracicaba Tarde: ESUS	Ações intersetoriais e áreas transversais Território: mapeamento e dinâmicas da organização social Formas de comunicação e sua aplicabilidade no trabalho Técnicas de entrevistas (teatro de VD)	Instrumentos e ferramentas para o trabalho com as famílias. Acolhimento e humanização Ciclo vital individual e familiar	Convidado: CPAN. Convidado: CEDIC. Convidado: Saúde Bucal. Convidado: Centro de Controle de Zoonoses.	Atribuições e responsabilidades dos atores envolvidos no processo de trabalho. Convidados: ACS Convidado: Pacto de Redução do óbito materno e infantil	Convidado: saúde Mental Participação Popular e controle social Convidado: Conselho Municipal de Saúde. Fechamento.

Piracicaba, 21 de outubro de 2015.

Prefeitura Municipal de Piracicaba.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria Interna Nº 01 / 2015 – Secretaria Municipal de Educação

Ementa: Nomeia Comissão de Avaliação de Documentos para analisar os documentos produzidos e recebidos pela Secretaria Municipal de Educação

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa, Secretária Municipal de Educação de Piracicaba, no uso de suas atribuições, nomeia Comissão de Avaliação de Documentos, para dar subsídios para a elaboração da Tabela de Temporalidade nos estudos e orientações sobre a eliminação, transferência, recolhimento e reprodução de documentos, produzidos e recebidos pela S.M.E.

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, integrada pelos servidores representantes dos órgãos mencionados abaixo, com as seguintes competências:

Subsidiar as atividades de avaliação de documentos, respeitando a legislação específica de cada órgão;

Subsidiar na avaliação, adequar e aprovar as propostas de tabelas de temporalidade;

Subsidiar a preposição de critérios de organização, racionalização e controle da gestão de documentos a arquivos.

Art. 2º A Comissão a que se refere a art. 1º será composta pelos servidores abaixo identificados, e seus suplentes:

Gabinete, Assessores e Assessoria de Imprensa:

Titular: Sandra Pedro Winterstein
Suplente: Bruna Antoniali

Administração da Sede, Frota Oficial, Informação à População, Mobiliário, Manutenção e Protocolo, Apoio ao Professor, Cadastro de Bolsa Escola e Família:

Titular: Marcos Antônio da Silva
Suplente: Luciano Trevisan

Departamento de Planejamento:

Titular: Nely Guidolin Lima
Suplente: Sandra Romão

Departamento Financeiro, Compras e Convênios:

Titular: Paulo Roberto Torres
Suplente: André Luis Barbosa

Coordenação do Ensino Fundamental: Supervisoras, Programas – Ler e Escrever, Cieja, Ensino Fundamental Complementar, Educação Física.

Titular: Sálvia Teresinha Barella Medina
Suplente: Érica Eugênio

Coordenação da Educação Infantil, Supervisão e Regularização de Escolas e Educação Especial:

Titular: Sandra Helena Perina
Suplente: Lisete Teresinha de Moura Braga

Setor de Documentação e Registro:

Titular: Cristina Sassiloto Lopes Ferraz
Suplente: Társio Vinícius Ananias de Aguiar Graciano

Núcleo de Apoio Administrativo (NAA) e Segurança do Trabalho:

Titular: Maria Aparecida Della Villa
Suplente: Deivid Buck

Informática:

Titular: Sandra Bernadete Morais Leite Ferreira
Suplente: Emerson de Toledo

Merenda Escolar:

Titular: Daisy Diniz Paulo Eluf
Suplente: Lilian Maria Travaglini Esteves

Saúde do Escolar:

Titular: Sueli Aparecida de Araújo Pereira
Suplente: Claudia Rodrigues Pinheiro Felix

Art. 3º A Comissão poderá solicitar assistência de qualquer técnico, cuja especialidades deva ser consultada, bem como poderá convocar os titulares das unidades administrativas desta Pasta, a fim de obter os subsídios necessários à execução de suas atribuições quando do estudo de assuntos específicos de suas áreas.

Art. 4º Concluídos os trabalhos, os relatórios da presente Comissão, juntamente com a proposta da minuta de Ato Normativo e da Tabela de Temporalidade, serão submetidos ao titular desta Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba – SP, que o encaminhará ao Arquivo Público do Estado de São Paulo.

Parágrafo único: As atas das reuniões, listagens de frequência e correspondências produzidas por força destas ações deverão estar no processo administrativo do Setor de Documentação e Registro.

Art. 5º As atividades de que trata a presente Resolução serão desenvolvidas e concluídas no prazo de 90 (noventa) dias, o qual poderá ser prorrogado quantas vezes necessárias.

Art. 6º Cumpridas todas as etapas descritas neste ato, a comissão passará a orientar os responsáveis pela guarda dos documentos recebidos ou expedidos, no cumprimento da Tabela de Temporalidade Documental – TTD.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

Piracicaba São Paulo

Piracicaba, 06 de Outubro de 2015.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

PUBLICAÇÃO DO DIA 02/09/15

CONSTRUCAO PELO REGIME DE MUTIRAO

PROC. Nº 59976/2014 TATIANE SOUZA QUERUBINO DE OLIVEIRADEFERIDO

LEVANTAMENTO ESPECIFICO

PROC. Nº 48038/2014 SANCHES & CHIEREGATTO LTDA MEDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 03/09/15

AUTO DE INFRACAO

PROC. Nº 151416/2013 MONFERRARI NEGOCIOS PUBLICITARIOS LTDA ME...A.I. 60417
PROC. Nº 151416/2013 MONFERRARI NEGOCIOS PUBLICITARIOS LTDA ME...A.I. 60418

LEVANTAMENTO ESPECIFICO

PROC. Nº 21884/2015 AUTO VIAÇÃO MILLENNIUM LTDADEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 04/09/15 - 1/2

AUTO DE INFRACAO

PROC. Nº 120100/2015 ALVARO FRANCISCO TEIXEIRA MEA.I. 60978
PROC. Nº 95218/2015 ENCUSTA PESQUISA DE MERCADO E DE

OPINIÃO PÚBLICA LTDA EPPA.I. 60979
PROC. Nº 78264/2015 ASSOCIAÇÃO REC. FLORESTAL BACIA RIO PIRACICABA. A.I. 60980
PROC. Nº 78264/2015 ASSOCIAÇÃO REC. FLORESTAL BACIA RIO PIRACICABA. A.I. 60981
PROC. Nº 72029/2015 RODRIGO ROBERTO LOPES CORREAA.I. 60982
PROC. Nº 72033/2015 NN SERVIÇOS EM LIMPEZA E JARDINAGEM LTDA...A.I. 71598
PROC. Nº 15615/1998 TECNOCEN MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDAA.I. 71723
PROC. Nº 142419/2015 DEDINI S/A INDUSTRIAIS DE BASEA.I. 71724
PROC. Nº 90164/2014 LINDAURA SOUSA ROCHA DA SILVA MEA.I. 71725
PROC. Nº 90164/2014 LINDAURA SOUSA ROCHA DA SILVA MEA.I. 71726
PROC. Nº 90164/2014 LINDAURA SOUSA ROCHA DA SILVA MEA.I. 71727
PROC. Nº 13064/1996 LUIZ ROBERTO MARTINS.....A.I. 71429
PROC. Nº 133522/2011 ALVARO FRANCISCO TEIXEIRA MEA.I. 71731
PROC. Nº 22686/1998 PASSARI PNEUS LTDA.....A.I. 71732
PROC. Nº 23118/1998 OMAR MAKSOUD ENGENHARIA CIVIL LTDA.....A.I. 71734
PROC. Nº 23118/1998 OMAR MAKSOUD ENGENHARIA CIVIL LTDA.....A.I. 71735

CANCELAMENTO DE ARBITRAMENTO FISCAL

PROC. Nº 540/2001 ALDHAC CONSTRUÇÕES LTDA.....DEFERIDO

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

PROC. Nº 3864/2004 JOSÉ ADILSON BENEDITO MEDEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N

PROC. Nº 140244/2015 BALDO ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA S/S.....DEFERIDO
PROC. Nº 139483/2015 LUISA DE OLIVEIRA AVERNA VALENTE MEDEFERIDO
PROC. Nº 139488/2015 LUISA DE OLIVEIRA AVERNA VALENTE MEDEFERIDO
PROC. Nº 139459/2015 LUISA DE OLIVEIRA AVERNA VALENTE MEDEFERIDO
PROC. Nº 148101/2015 GRS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA MEDEFERIDO
PROC. Nº 148269/2015 PROLIMP COM. PROD. DE LIMPEZA LTDADEFERIDO
PROC. Nº 147567/2015 FINANCEIRA ALFA S/ADEFERIDO
PROC. Nº 147662/2015 IN VITRO PAL, CONSULT, ESTUDO E
DESENV. BIOLÓGICO LTDA MEDEFERIDO
PROC. Nº 147665/2015 ELETROTÉCNICA MOTOMAQ LTDA MEDEFERIDO
PROC. Nº 144632/2015 BY SIDE PREV. COR. DE SEGUROS DE VIDA LTDADEFERIDO
PROC. Nº 145498/2015 MILCRED SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA MEDEFERIDO
PROC. Nº 149031/2015 GLOVIS BRASIL LOGISTICA LTDADEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S./RETENÇÃO

PROC. Nº 143345/2015 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS.....DEFERIDO
PROC. Nº 148162/2015 C.R. DE SOUZA GRAMA MEDEFERIDO
PROC. Nº 148159/2015 C.R. DE SOUZA GRAMA MEDEFERIDO
PROC. Nº 147196/2015 CONSTRUZIONE ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA....DEFERIDO
PROC. Nº 146530/2015 SANTO ANTONIO EMPREEND. IMOB. E PARTIC. LTDA DEFERIDO
PROC. Nº 141617/2015 AGÊNCIA DE TURISMO MONTE ALEGRE LTDADEFERIDO
PROC. Nº 146641/2015 JGS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.....INDEFERIDO
PROC. Nº 148832/2015 CONSÓRCIO DE URBANIZAÇÃO PIRACICABADEFERIDO
PROC. Nº 144767/2015 TWT CONSTRUÇÕES LTDA.....DEFERIDO
PROC. Nº 146759/2015 DANPOWER CALDEIRAS E EQUIPAMENTOS LTDA...DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.T.B.I

PROC. Nº 143675/2015 RS CAMPINASDEFERIDO
PROC. Nº 140403/2015 SARA VALERIO MONDONI.....DEFERIDO
PROC. Nº 145147/2015 VALDEMIR CASALEDEFERIDO
PROC. Nº 135076/2015 JOSIANI SCHIAVINATODEFERIDO
PROC. Nº 138666/2015 CATAGUA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA DEFERIDO
PROC. Nº 148808/2015 SILMARA REGINA POLLI ALBERONIDEFERIDO
PROC. Nº 138152/2015 JURANDIR JOSE DE SOUZADEFERIDO
PROC. Nº 140537/2015 RAFAEL FELIPE DE FRANÇADEFERIDO
PROC. Nº 135313/2015 RS CAMPINASDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 04/09/15 - 2/2

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC. Nº 143490/2015 LIMPADORA NOVO LAR LTDA MEINDEFERIDO
PROC. Nº 127783/2015 QUILLES & QUILLES PORTARIA E LIMPEZA LTDA ME...INDEFERIDO

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROC. Nº 19514/2004 JOSÉ APARECIDO DO ROSÁRIO MEINDEFERIDO

CONSTRUCAO PELO REGIME DE MUTIRAO

PROC. Nº 42659/2015 EDUARDO MARTINS.....INDEFERIDO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

PROC. Nº 136171/2015 DWG CONSULTORIA TECNICA IND. S/S LTDA.....DEFERIDO

ISENÇÃO DE I.S.S. - LEI Nº 6.579/2.009

PROC. Nº 120034/2011 CATAGUA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA...DEFERIDO
PROC. Nº 136734/2013 CATAGUA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA...DEFERIDO
PROC. Nº 136740/2013 CATAGUA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA...DEFERIDO

RETIFICAÇÃO DA GUIA / ITBI-IV

PROC. Nº 135690/2015 VALTER SEBASTIÃO RUOCODEFERIDO
PROC. Nº 142531/2015 ROSEMEIRE CRISTINA DE LIMA.....DEFERIDO

REGIME ESPECIAL P/ EMISSAO DE DOC. FISCAIS

PROC. Nº 148275/2015 VISIONE OFTALMOLOGIA LTDA.....INDEFERIDO
PROC. Nº 142642/2015 VISIONE OFTALMOLOGIA LTDA.....INDEFERIDO
PROC. Nº 146700/2015 POSTO ALGODOAL PIRACICABA LTDA.....DEFERIDO

SIMPLES NACIONAL

PROC. Nº 19380/2015 H TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.....INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 08/09/15

AUTO DE INFRACAO

PROC. Nº 48040/2014 MUTTI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.....A.I. 60950
PROC. Nº 28523/2014 MARCOS V. CANEVALE MEA.I. 71720
PROC. Nº 28523/2014 MARCOS V. CANEVALE MEA.I. 71728

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROC. Nº 5211/1981 MASTER PISOS LTDA MEINDEFERIDO

CERTIDÃO

PROC. Nº 99454/2015 CRIVELARI & PADOVEZE ADVOGADOSDEFERIDO

REGIME ESPECIAL P/ EMISSÃO DE DOC. FISCAIS

PROC. Nº 150670/2015 ESCOLA DE ARTES MARCIAIS KWUAN KUNG LTDA ME...DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 09/09/15

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 15 DIAS

PROC. Nº 141575/2015 TRANSMIR TRANSPORTES RODoviÁRIO LTDA EPP....DEFERIDO
PROC. Nº 18282/2014 TECNOPLAN TECNOLOGIA ELÉTRICA LTDA.....DEFERIDO

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 30 DIAS

PROC. Nº 82120/2015 ACADEMIA DIFERENCIAL LTDA EPP.....DEFERIDO
PROC. Nº 69986/2014 R.F. MAQ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQ.
E INDUSTRIAIS LTDA ME.....DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA – AUTO DE INFRAÇÃO

PROC. Nº 16375/2013 3º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA.....DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S./RETENÇÃO

PROC. Nº 150639/2015 RIO PARDO EMPREENDIMENTOS IMOB. E
PARTICIPAÇÕES LTDA.....DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N

PROC. Nº 150279/2015 MAUSA S/A EQUIPAMENTOS INDUSTRIAISDEFERIDO
PROC. Nº 131721/2015 DESENTUPIDORA A ACELERADA HIDRÁULICA
ELÉTRICA LTDA ME.....DEFERIDO

RETIFICAÇÃO DA GUIA / ITBI-IV

PROC. Nº 142535/2015 IVETE APARECIDA PUPIN.....DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 11/09/15

AUTO DE INFRACAO

PROC. Nº 114533/2012 CONSTRUTORA HUDSON LTDA.....A.I. 60948
PROC. Nº 114533/2012 CONSTRUTORA HUDSON LTDA.....A.I. 60949
PROC. Nº 24929/1998 AUTORIZADA CENTRO DE REPAROS
AUTOMOTIVOS LTDA EPPA.I. 71738
PROC. Nº 77674/2008 ROGERIO RUIZ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
EM GERAL MEA.I. 71740

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 15 DIAS

PROC. Nº 78261/2015 ENGENEL ENGENHARIA ELÉTRICA LTDADEFERIDO

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 30 DIAS

PROC. Nº 13107/2015 MIGLIORANZA & NOVAES REPRESENTAÇÃO
COMERCIAL LTDA MEDEFERIDO
PROC. Nº 28521/2014 BALDO EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA EPP ...DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S./RETENÇÃO

PROC. Nº 150641/2015 RIO PARDO EMPREENDIMENTOS IMOB.
E PARTICIPAÇÕES LTDADEFERIDO
PROC. Nº 151837/2015 SS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.....DEFERIDO
PROC. Nº 150643/2015 RIO PARDO EMPREENDIMENTOS IMOB. E PART. LTDA. DEFERIDO

CERTIDÃO / I.T.B.I.-I.V.

PROC. Nº 149673/2015 CINTIA PEREIRA DA CUNHADEFERIDO

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08

PROC. Nº 138795/2015 ZILDA NUNES ALBINO.....INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 14/09/15

AUTO DE INFRACAO

PROC. Nº 606696/2015 BRASTORC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
MÁQUINAS LTDA EPPA.I. 60970

PROC. Nº 606696/2015 BRASTORC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE
MÁQUINAS LTDA EPPA.I. 60971
PROC. Nº 95217/2015 LOUD CONECT TELECOMUNICAÇÕES LTDA MEA.I. 60986
PROC. Nº 16580/1984 COMÉRCIO DE PEÇAS PARA REFRIGERAÇÃO PINGUIM..A.I. 71742
PROC. Nº 9976/1991 NILTON CLAUDINEI TORREZAMA.I. 71743
PROC. Nº 10148/1984 HERCULES ANTI.....A.I. 71744
PROC. Nº 512/1984 ALTAIR FRANCISCO RODRIGUES.....A.I. 71745
PROC. Nº 1502/1982 CHAVEIRO RAPIDO DE PIRACICABA LTDA MEA.I. 71746
PROC. Nº 5858/1988 LEITE E ELISBÃO S/C LTDA.....A.I. 71747

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

PROC. Nº 151416/2013 MONFERRARI NEGOCIOS PUBLICITARIOS
LTDA MEDEFERIDO PARCIAL

CANCELAMENTO DE DIVIDA – I.S.S./LEV. ESPEC. 5%

PROC. Nº 151416/2013 MONFERRARI NEGOCIOS PUBLICITARIOS LTDA ME...DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N

PROC. Nº 151416/2013 MONFERRARI NEGOCIOS PUBLICITARIOS LTDA ME...DEFERIDO

CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

PROC. Nº 151416/2013 MONFERRARI NEGOCIOS PUBLICITARIOS
LTDA MEDEFERIDO PARCIAL

PUBLICAÇÃO DO DIA 15/09/15

RE-RATIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI-IV

PROC. Nº 155229/2015 MARIA ELIZABETH AZEVEDO DE OLIVEIRA.....DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 16/09/15

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROC. Nº 77756/2007 FERNANDO ANTONIO TAVARES MEINDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 17/09/15 - 1/2

AUTO DE INFRACAO

PROC. Nº 72034/2015 SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S/A.....A.I. 71551
PROC. Nº 108766/2015 NOVELLO EXPRESS SERVIÇOS DE ENTREGAS
RÁPIDAS LTDA MEA.I. 71739
PROC. Nº 78260/2015 CARLOS ALBERTO MONTEIROA.I. 71748
PROC. Nº 19526/2015 CSA CALDEIRARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.A.I. 71749
PROC. Nº 82125/2015 E. ZOCCA MEA.I. 71750
PROC. Nº 82125/2015 E. ZOCCA MEA.I. 71751

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 15 DIAS

PROC. Nº 69987/2014 RAFAEL FRASSETO ME.....DEFERIDO
PROC. Nº 165532/2014 IRMÃOS VALÉRIO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. DEFERIDO
PROC. Nº 8721/2015 D'LIMA REPR.COML. DE PROD. ALIM. E
MAT. LIMP. LTDA MEDEFERIDO

CANCELAMENTO DE DÉBITO

PROC. Nº 114046/2015 MONDELEZ BRASIL LTDA.....INDEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N

PROC. Nº 149497/2015 IDEAL HIDROJATEAMENTO E AUTO VÁCUO LTDADEFERIDO
PROC. Nº 149352/2015 RADIOLOGIA SACOMANO LTDADEFERIDO
PROC. Nº 151154/2015 W.S. LIMA MEDEFERIDO
PROC. Nº 149802/2015 GRISOTTO E MARTINS TREINAMENTOS
COML. LTDA ME.....DEFERIDO
PROC. Nº 148102/2015 MIPA MONTAGENS INDUSTRAIS LTDA MEDEFERIDO
PROC. Nº 148104/2015 FC NILDO TRANSPORTES LTDA MEDEFERIDO
PROC. Nº 153455/2015 DINIZ COM. MAT. CONST.TERRAPLANAGEM S/C LTDA..DEFERIDO
PROC. Nº 110654/2015 N.I. INSTALAÇÕES HIDRAULICAS LTDA.....INDEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S./RETENÇÃO

PROC. Nº 143163/2015 CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.....DEFERIDO
PROC. Nº 153515/2015 CNH INDUSTRIAL LATIN AMERICA LTDADEFERIDO

PROC. Nº 517/1997 DETONI LOPES & CIA LTDA.....INDEFERIDO
PROC. Nº 657/1990 LOCANDAIMES LOCAÇÃO, REPR., COM. E
EQUIPTOS LDAINDEFERIDO
PROC. Nº 45996/2011 ELIZABETH APARECIDA POLETTO MEINDEFERIDO

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC. Nº 131723/2015 DESENTUPIDORA A ACELERADA HIDRÁULICA
ELÉTRICA LTDA ME.....DEFERIDO

CÓPIA DE DOCUMENTO

PROC. Nº 25614/2001 EMANUEL DANTAS DA CRUZ.....INDEFERIDO

ISENCAO DE ISS – LEI Nº 4020/95 E ALTERAÇÕES

PROC. Nº 87932/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E
ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/ADEFERIDO
PROC. Nº 123326/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E
ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/AINDEFERIDO
PROC. Nº 139656/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E
ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/AINDEFERIDO
PROC. Nº 104739/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E
ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/ADEFERIDO
PROC. Nº 104741/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E
ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/AINDEFERIDO
PROC. Nº 139663/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E
ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/AINDEFERIDO
PROC. Nº 139668/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E
ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/ADEFERIDO
PROC. Nº 123324/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E
ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/ADEFERIDO
PROC. Nº 104745/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E
ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/ADEFERIDO
PROC. Nº 139657/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E
ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/AINDEFERIDO
PROC. Nº 87943/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E
ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/AINDEFERIDO
PROC. Nº 87953/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E
ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/AINDEFERIDO
PROC. Nº 104723/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E
ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/ADEFERIDO
PROC. Nº 139678/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E
ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/ADEFERIDO
PROC. Nº 123327/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E
ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/ADEFERIDO
PROC. Nº 139662/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E
ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/ADEFERIDO
PROC. Nº 123329/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E
ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/ADEFERIDO
PROC. Nº 123322/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E
ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/AINDEFERIDO
PROC. Nº 87941/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E
ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/ADEFERIDO



PUBLICAÇÃO DO DIA 17/09/15 - 2/2	
ISENCAO DE ISS – LEI Nº 4020/95 E ALTERAÇÕES	
PROC. Nº 139684/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A.....	DEFERIDO
PROC. Nº 13951/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A.....	DEFERIDO

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08	
PROC. Nº 134809/2015 VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL S/A.....	INDEFERIDO
PROC. Nº 115325/2015 LEONARDO ANTONIO HENRIQUE FERRARI BENATTI.....	INDEFERIDO
PROC. Nº 142528/2015 PAULO JOSE CARDOSO.....	DEFERIDO
PROC. Nº 151323/2015 EDUARDO NOVAES COULI.....	INDEFERIDO

LEVANTAMENTO ESPECIFICO	
PROC. Nº 7830/1997 PAULO ROBERTO COIMBRA TARDIVO.....	DEFERIDO
PROC. Nº 172309/2014 CLAUDIO DE LIMA.....	DEFERIDO
PROC. Nº 196017/2014 STEEL LOG LOGISTICA TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.....	DEFERIDO
PROC. Nº 21883/2015 DELTA CONSTRUÇÕES S/A.....	DEFERIDO
PROC. Nº 169339/2014 METALNOX METALURGICA IND. E COM. LTDA EPP.....	DEFERIDO
PROC. Nº 156442/2014 MUNDIAL IND. E COM. DE EQUIPTOS IND. LTDA ME....	DEFERIDO

RECLASSIFICACAO FISCAL	
PROC. Nº 21840/2012 OMEGATECH AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA EPP.....	INDEFERIDO

REGIME ESPECIAL P/ EMISSAO DE DOC. FISCAIS	
PROC. Nº 148156/2015 IMD COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI ME.....	INDEFERIDO

RESTITUICAO DE IMPORTANCIA - I.T.B.I.-I.V.	
PROC. Nº 127770/2015 FABIO MARCON.....	INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 18/09/15 - 1/2	
CONSTRUCAO PELO REGIME DE MUTIRAO	
PROC. Nº 159135/2014 VALTER JOSE DO NASCIMENTO.....	DEFERIDO
PROC. Nº 159133/2014 CARLOS FERREIRA DOS SANTOS.....	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N	
PROC. Nº 155367/2015 AGROSA FETY MONITORAMENTO AGRÍCOLA LTDA EPP.....	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S./RETENÇÃO	
PROC. Nº 151840/2015 MIRAFAER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.....	DEFERIDO

ISENCAO DE ISS – LEI Nº 4020/95 E ALTERAÇÕES	
PROC. Nº 104746/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A.....	DEFERIDO
PROC. Nº 87954/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A.....	INDEFERIDO
PROC. Nº 87927/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A.....	DEFERIDO
PROC. Nº 104726/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A.....	DEFERIDO
PROC. Nº 123335/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A.....	DEFERIDO
PROC. Nº 139664/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A.....	DEFERIDO
PROC. Nº 104728/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A.....	DEFERIDO
PROC. Nº 104742/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A.....	INDEFERIDO
PROC. Nº 139676/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A.....	INDEFERIDO
PROC. Nº 87929/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A.....	INDEFERIDO
PROC. Nº 123331/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A.....	DEFERIDO
PROC. Nº 87950/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A.....	INDEFERIDO
PROC. Nº 139682/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A.....	DEFERIDO
PROC. Nº 104724/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A.....	INDEFERIDO
PROC. Nº 139679/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A.....	DEFERIDO
PROC. Nº 123332/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A.....	DEFERIDO
PROC. Nº 139652/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A.....	DEFERIDO
PROC. Nº 87957/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A.....	INDEFERIDO
PROC. Nº 139658/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A.....	INDEFERIDO
PROC. Nº 139659/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A.....	DEFERIDO
PROC. Nº 139669/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A.....	DEFERIDO
PROC. Nº 123338/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A.....	INDEFERIDO
PROC. Nº 104730/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A.....	INDEFERIDO
PROC. Nº 104738/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A.....	DEFERIDO
PROC. Nº 87951/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A.....	DEFERIDO
PROC. Nº 104749/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A.....	INDEFERIDO
PROC. Nº 123323/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A.....	INDEFERIDO
PROC. Nº 123334/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A.....	INDEFERIDO
PROC. Nº 104735/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A.....	INDEFERIDO
PROC. Nº 104747/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A.....	DEFERIDO
PROC. Nº 139680/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A.....	DEFERIDO PARCIAL
PROC. Nº 139674/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A.....	INDEFERIDO

PROC. Nº 87940/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A.....	INDEFERIDO
PROC. Nº 123325/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A.....	DEFERIDO
PROC. Nº 87936/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A.....	INDEFERIDO
PROC. Nº 104743/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A.....	INDEFERIDO
PROC. Nº 139665/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A.....	INDEFERIDO
PROC. Nº 123328/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A.....	INDEFERIDO
PROC. Nº 104725/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A.....	INDEFERIDO
PROC. Nº 87948/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A.....	DEFERIDO PARCIAL
PROC. Nº 139650/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A.....	INDEFERIDO

ISENÇÃO DE I.S.S. - LEI Nº 6.579/2.009	
PROC. Nº 128823/2015 LIMOEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	DEFERIDO
PROC. Nº 128821/2015 LIMOEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	DEFERIDO
PROC. Nº 32088/2015 RECANTO DO JUPIA SPE LTDA.....	INDEFERIDO

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08	
PROC. Nº 150668/2015 WAGNER R.R. ALMEIDA.....	INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 18/09/15 - 2/2	
LEVANTAMENTO ESPECIFICO	
PROC. Nº 193151/2015 FERNANDES COSTA LTDA ME.....	DEFERIDO
PROC. Nº 78256/2015 MORAL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP.....	DEFERIDO
PROC. Nº 49023/2015 ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ..	DEFERIDO
PROC. Nº 108763/2015 PRIME AMERICA RESIDENCIAL EMPREENDIM. IMOB. SPE LTDA.....	DEFERIDO

RESTITUICAO DE IMPORTANCIA – I.S.S	
PROC. Nº 126506/2015 BF BRASIL EMPREEND. IMOB. DE PIRACICABA LTDA ..	DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 21/09/15	
AUTO DE INFRACAO	
PROC. Nº 169341/2015 JSL S/A.....	A.I. 60975
PROC. Nº 138770/2014 CONDOMINIO EDIFICIO ASTURIAS.....	A.I. 60984
PROC. Nº 138770/2014 CONDOMINIO EDIFICIO ASTURIAS.....	A.I. 60985
PROC. Nº 96153/2015 MRTT EVENTOS EIRELI ME.....	A.I. 71730
PROC. Nº 13237/2003 PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A.....	A.I. 71752
PROC. Nº 5565/2003 JR DE MORAIS TELEINFORMÁTICA ME.....	A.I. 71753
PROC. Nº 18104/1985 GUIDI ARQUITETURA LTDA.....	A.I. 71754
PROC. Nº 13616/2001 LINO DE OLIVEIRA CORRETORA DE SEGUROS LTDA ..	A.I. 71755
PROC. Nº 6509/1997 JANETE DE SOUZA ALVES.....	A.I. 71756
PROC. Nº 19695/1994 JAIR LUIS DOS SANTOS.....	A.I. 71757
PROC. Nº 18682/2001 MULTIFUNCIONAL RECURSOS HUMANOS LTDA EPP ..	A.I. 71760
PROC. Nº 13242/1973 ROBERTO GRANATO.....	A.I. 71761
PROC. Nº 10453/2003 TEMPORE-SERV. DE COLETA E INFORMAÇÕES SOCIEDADE SI.....	A.I. 71762
PROC. Nº 46930/2008 PAULO RICARDO DOS SANTOS.....	A.I. 71765

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N	
PROC. Nº 131195/2015 ALEXANDRE ANTONIO AGUARI ME.....	DEFERIDO

CERTIDÃO	
PROC. Nº 157039/2015 BRUNA GUTIEREZ BEGA.....	DEFERIDO

RE-RATIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI-IV	
PROC. Nº 157476/2015 DIOGENES SENEME.....	DEFERIDO
PROC. Nº 159187/2015 GRACE STELA ALVES CORDEIRO.....	DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 22/09/15	
CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S./RETENÇÃO	
PROC. Nº 159395/2015 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.....	DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 24/09/15	
PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 15 DIAS	
PROC. Nº 15054/2015 R.V. FAMA INFORMÁTICA ME.....	DEFERIDO
PROC. Nº 108762/2015 TORCANE COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA EPP.....	DEFERIDO
PROC. Nº 78254/2015 PARANA EQUIPAMETOS S/A.....	DEFERIDO

AUTO DE INFRACAO	
PROC. Nº 151413/2013 EMERSON FERNANDO TARANTINE ME.....	A.I. 60987
PROC. Nº 99105/2015 KR IMPRESSÃO DE CRACHÁS LTDA ME.....	A.I. 60988
PROC. Nº 99105/2015 KR IMPRESSÃO DE CRACHÁS LTDA ME.....	A.I. 60989
PROC. Nº 99105/2015 KR IMPRESSÃO DE CRACHÁS LTDA ME.....	A.I. 60991
PROC. Nº 6186/1982 LABORATÓRIO SANTELLI S/C LTDA.....	A.I. 71741
PROC. Nº 1856/1990 ALCANCE NACIONAL COBRANÇAS LTDA ME.....	A.I. 71759
PROC. Nº 137775/2012 CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA.....	A.I. 71764
PROC. Nº 25321/1981 EMPRESA DE TRANSPORTES PIZZINATTO LTDA ..	A.I. 71767
PROC. Nº 18469/2001 ARMAZENS GERASI COLUMBIA S/A.....	A.I. 71768
PROC. Nº 18466/2001 BRASILIA CALDEIRARIA LTDA EPP.....	A.I. 71769
PROC. Nº 6820/2002 RIALE REPRESENTAÇÃO LTDA.....	A.I. 71770
PROC. Nº 28874/2001 CONVENGAS PIRACICABA LTDA ME.....	A.I. 71771
PROC. Nº 123883/2008 JOAQUIM RODRIGUES ALVAREZ.....	A.I. 71772
PROC. Nº 3087/2001 RODRIGO POSTO DE LAVAGEM DE VEICULOS LTDA ME.....	A.I. 71773
PROC. Nº 116834/2008 INSTITUTO DE EDUCAÇÃO OLIVEIRA LTDA EPP.....	A.I. 71774
PROC. Nº 14568/2002 ELITEC AR CONDICIONADO LTDA ME.....	A.I. 71775
PROC. Nº 12461/2001 WILLIAM DOUGLAS MOREIRA DA SILVA ME.....	A.I. 71776
PROC. Nº 27603/2002 VALTER SECONDO PASCHOALINI.....	A.I. 71777
PROC. Nº 21418/2001 VIVA AS CORES PINTURAS LTDA ME.....	A.I. 71778
PROC. Nº 15235/2001 MULTIFUNCIONAL TRABALHO TERCEIRIZADO S/C LTDA.....	A.I. 71779
PROC. Nº 12134/2003 CLEITON JOSE DA SILVA BRAGA.....	A.I. 71780
PROC. Nº 116304/2008 ADRIANO OMETTO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.....	A.I. 71781

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N	
PROC. Nº 152731/2015 BSTEC ELETROMECANICA LTDA ME.....	DEFERIDO

ISENCAO DE ISS – LEI Nº 4020/95 E ALTERAÇÕES	
PROC. Nº 139673/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A.....	DEFERIDO
PROC. Nº 123330/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A.....	DEFERIDO

LEVANTAMENTO ESPECIFICO	
PROC. Nº 99777/2015 MARCELO PEREIRA RIOS.....	DEFERIDO
PROC. Nº 96163/2015 SPADARO E BARRETO EVENTOS LTDA ME.....	DEFERIDO
PROC. Nº 49033/2015 COMANDA CONSULTORIA DE TELEMARKETING LTDA ME.....	DEFERIDO
PROC. Nº 78252/2015 MEDLAB MEDICINA LABORATORIAL LTDA.....	DEFERIDO
PROC. Nº 72029/2015 RODRIGO ROBERTO LOPES CORREA.....	DEFERIDO
PROC. Nº 12679/2004 JOSE ADILSON BENEDICTO ME.....	DEFERIDO
PROC. Nº 48040/2014 MUTTI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.....	DEFERIDO
PROC. Nº 60896/2014 ACS CASTELO EMPREEND. IMOB. SPE LTDA.....	DEFERIDO
PROC. Nº 58338/2014 JOSE A. DE OLIVEIRA SANTOS FUNILARIA ME.....	DEFERIDO

RECLASSIFICACAO FISCAL	
PROC. Nº 83729/2013 NEW LIFE PIRACICABA APART HOTEL LTDA.....	DEFERIDO
PROC. Nº 38450/2004 VISIONE OFTALMOLOGIA LTDA.....	DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 25/09/15	
CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N	
PROC. Nº 147559/2015 FRANCO & FRANCO PIRACICABA LTDA EPP.....	DEFERIDO
PROC. Nº 157356/2015 ESCOLA DE EDUC INFANTIL KC DE NARDI DURAN LTDA ME.....	DEFERIDO
PROC. Nº 149043/2015 GRABSEC SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA.....	DEFERIDO
PROC. Nº 153904/2015 PITTON ESPORTES LTDA ME.....	DEFERIDO
PROC. Nº 156113/2015 TRATOMEC COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP.....	DEFERIDO
PROC. Nº 157754/2015 DELTA ORG IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA ME.....	DEFERIDO
PROC. Nº 157677/2015 FORTRAC VEICULOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA ..	DEFERIDO
PROC. Nº 156117/2015 APM C.E.E.S. ANTONIO JOSÉ FALCONE.....	DEFERIDO
PROC. Nº 155859/2015 PABLO MOLLOY.....	DEFERIDO
PROC. Nº 158087/2015 FR TRACTOR COM. DE PEÇAS PARA TRATORES E SERV. LTDA.....	DEFERIDO
PROC. Nº 157437/2015 VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL S/A.....	DEFERIDO
PROC. Nº 149492/2015 ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARK UNIMEP TAQUARAL.....	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S./RETENÇÃO	
PROC. Nº 158169/2015 ARTHUR LUNDEGREWN TECIDOS S/A.....	DEFERIDO
PROC. Nº 160948/2015 CONSTRUZIONE ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA.....	DEFERIDO
PROC. Nº 159925/2015 BORGWARNER EMISSIONS SYSTEMS LTDA.....	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL	
PROC. Nº 147559/2015 FRANCO & FRANCO PIRACICABA LTDA EPP.....	DEFERIDO
PROC. Nº 157356/2015 ESCOLA DE EDUC INFANTIL KC DE NARDI DURAN LTDA ME.....	DEFERIDO
PROC. Nº 149043/2015 GRABSEC SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA.....	DEFERIDO
PROC. Nº 153904/2015 PITTON ESPORTES LTDA ME.....	DEFERIDO
PROC. Nº 157440/2015 VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL S/A.....	DEFERIDO
PROC. Nº 157439/2015 VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL S/A.....	INDEFERIDO
PROC. Nº 157437/2015 VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL S/A.....	DEFERIDO
PROC. Nº 142679/2015 SGS LABMAT ANÁLISE E ENSAIOS DE MATERIAIS LTDA.....	DEFERIDO

LEVANTAMENTO ESPECIFICO	
PROC. Nº 97044/2014 BENVENUTO NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME.....	DEFERIDO
PROC. Nº 169341/2014 JSL S/A.....	DEFERIDO
PROC. Nº 72033/2015 NN SERVIÇOS EM LIMPEZA E JARDINAGEM LTDA....	DEFERIDO
PROC. Nº 8722/2015 FLYSOLUTION TEC. DE INFORMAÇÃO LTDA ME.....	DEFERIDO
PROC. Nº 92967/2015 BONETTI PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA.....	DEFERIDO
PROC. Nº 114533/2012 CONSTRUTORA HUDSON LTDA.....	DEFERIDO
PROC. Nº 184570/2014 DIRECT ENGLISH ESCOLA DE IDIOMAS LTDA ME.....	DEFERIDO
PROC. Nº 48290/2015 NEIDE TOMOKO ITO.....	DEFERIDO
PROC. Nº 138770/2014 CONDOMINIO EDIFICIO ASTURIAS.....	DEFERIDO

NOTIFICACAO DE LANÇAMENTO	
PROC. Nº 120152/2012 DIMAS DE ALMEIDA JUNIOR ME.....	DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 28/09/15	
ISENÇÃO DE I.S.S. - LEI Nº 6.579/2.009	
PROC. Nº 145427/2012 TECH-FI RESIDENCIAL VIDA NOVA SPE LTDA.....	DEFERIDO
PROC. Nº 145429/2012 TECH-FI RESIDENCIAL VIDA NOVA SPE LTDA.....	DEFERIDO
PROC. Nº 145430/2012 TECH-FI RESIDENCIAL VIDA NOVA SPE LTDA.....	DEFERIDO
PROC. Nº 145422/2012 TECH-FI RESIDENCIAL VIDA NOVA SPE LTDA.....	DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 29/09/15	
PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 15 DIAS	
PROC. Nº 25902/2015 ALTA ITALIA EMPREEND. IMOB. SPE LTDA.....	DEFERIDO
PROC. Nº 122157/2015 ANDRE STURION CHIAROTTI ME.....	DEFERIDO
PROC. Nº 49035/2015 R.C. COMÉRCIO E INSTAL. ELÉTRICAS LTDA.....	DEFERIDO

AUTO DE INFRACAO	
PROC. Nº 151413/2013 EMERSON FERNANDO TARANTINE ME.....	A.I. 60993
PROC. Nº 131816/2014 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.....	A.I. 71758
PROC. Nº 99092/2015 DIOCESE DE PIRACICABA.....	A.I. 71766
PROC. Nº 128721/2008 SELIGRA AUTO CENTER LTDA ME.....	A.I. 71782
PROC. Nº 110232/2007 DDA MARKETING LTDA ME.....	A.I. 71783
PROC. Nº 28178/2005 FRESCO & FACIL COM. E DISTR. DE PROD. ALIM. LTDA ..	A.I. 71785
PROC. Nº 19612/2005 N C ENGENHARIA, EMPREEND. E CONSTRUÇÕES LTDA EPP.....	A.I. 71786
PROC. Nº 21753/2003 AUTO VIAÇÃO BEIRA RIO LIMITADA.....	A.I. 71787

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS	
PROC. Nº 52859/2015 D.M. DE AZEVEDO COMUNICAÇÕES ME.....	DEFERIDO
PROC. Nº 147887/2015 AMARAL & PAVAN S/C LTDA.....	DEFERIDO

I.T.B.I.-I.V./ ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA – LEI COMP. Nº 224/08	
PROC. Nº 161405/2015 DONA LIDIA FRANCISCA GESTÃO DE ATIV. ESP. LTDA EPP.....	INDEFERIDO



Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 91/ 2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado aos Processos Administrativos de Inscrição Cadastral nº 101.742/2007 e de Levantamento Específico nº 166.888/2015, de todos os procedimentos adotados nos presentes processos, todos aplicados na data de 13/10/2015: Notificação de Lançamento nº 70.567, Notificação de Lançamento de Arbitramento Fiscal s/n e Autos de Infração e Imposição de Multa n°s 71.811 e 71.812.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13 de outubro de 2015

CONTRIBUINTE: ANDREA FONTES BOLLETINI ME
RUA FERNANDÓPOLIS, 550 – PAU D'ALHO – PIRACICABA/SP
CEP 13403-632– CNPJ 09.012.830/0001-03 – CPD 611765

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 92/ 2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado aos Processos Administrativos de Inscrição Cadastral nº 133.522/2011 e de Levantamento Específico nº 120.100/2015, de todos os procedimentos adotados nos presentes processos, todos aplicados na data de : Autos de Infração e Imposição de Multa n°s 60978 de 27/08/2015 e 71731 de 01/09/2015.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 16 de outubro de 2015

CONTRIBUINTE: ALVARO FRANCISCO TEIXEIRA ME
RUA VOLUNTÁRIOS DE PIRACICABA, 922 - CENTRO
CEP 13400-290 - CNPJ 14.444.846/0001-25 – CPD 622877

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 93 / 2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no arquivamento do pedido.

Piracicaba, 19 de Outubro de 2.015

CONTRIBUINTE	PROCESSO
A.S.M. COM. E SERV. DE MAQ. EQUIP.IND. LTDA.....	38879/2008
ASTURIAS M. R. SERVIÇOS DE APOIO ADMIN. LTDA ME.....	15843/2006
BSTR – AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	11035/2006
CAMILO & PEREIRA DA SILVA LTDA ME	118327/2008
DHD IND. E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOM. LTDA.....	22684/2004
FÁCIL COMÉRCIO DE SUPORTES LTDA ME.....	55351/2010
GALLANI & PINTON AGENCIA DE VIAGENS LTDA.....	28063/2007
IZABEL LOPES DE SOUZA.....	6284/2002
JOSÉ AUGUSTO POSSATO & CIA LTDA.....	27841/2002
JOSÉ AUGUSTO POSSATO E CIA LTDA ME	108769/2015
KFC COMUNICAÇÃO S/C LTDA ME	21155/2002
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIONAL S/C LTDA.....	7515/1987
LUIS FABIANO CAMOLES!	18850/2003
MARCELO J. DE ALMEIDA PIRACICABA ME.....	15568/2010
MAURICIO LINS ALVES	13626/1989
MOTOMIL DE PIRACICABA COM. E IMP. LTDA.....	29755/2004
NEXT PROFISSIONAL LTDA ME	32661/2009
P & C REPRESENTAÇÕES LTDA	60297/2008
PEDRO PAULO DE LIMA CANTANHEDE	19338/2001
PRINCESA IND. E COM. E USINAG. DE PEÇAS LTDA	82113/2015 -3653/1992
RENATO JOSÉ BEZERRA ME	21880/2003
SALTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	11925/2003
TC MANUTENÇÃO S/C LTDA	17176/2001
VAMBERTO FERREIRA VIANA.....	22937/2002
WAGNER CORDER.....	10929/2001
WAGNER DA SILVA BARROS ME.....	8759/2005
WANDER VALVANO DE SOUZA ME	38062/2004

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2015
PROCESSO Nº 73.563/2015
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição e instalação de equipamentos de ginástica

PREÇO REGISTRADO

Lote	Item	Quant	Descrição do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
01	01	20	01 Unidade de estação multi uso ou multi exercitadora, de 6 a 7 funções, com estrutura principal em tubos com diâmetro de 2" 1/2" a 3" e tubos auxiliar com diâmetros de 1" , espessura da parede de 1,50 mm a 2,65 mm, batente de borracha, com bases totalizando de 6 a 8 furos e ficado através de parabout na medida de 1/2" x 3". Indicado para trabalhar todos os grupos musculares.	R\$ 1.087,50	R\$ 21.750,00
	02	20	01 Unidade de simulador de cavalgada com capacidade para 3 pessoas, com estrutura principal em tubos com diâmetro 2" 1/2" a 3" e tubos auxiliares de 1" a 2" , espessura da parede de 1,50 mm a 2,65 mm, com bases totalizando de 6 a 8 furos e fixado através de parabout na medida de 1/2" x 3". Indicado para fortalecer os grupos musculares dos membros inferiores, superior e melhora a capacidade cardiorespiratória.	R\$ 995,00	R\$ 19.900,00
	03	20	01 unidade de remador com capacidade para 1 pessoa, com estrutura principal em tubos de 2" a 2"1/2" e tubos auxiliar com diâmetro de 1"1/2 a 2", espessura da parede de 1,50 mm a 2,65 mm, com bases totalizando 4 furos e fixado através de parabout na medida de 1/2" x 3". Indicado para exercitar os membros superiores e inferiores.	R\$ 404,00	R\$ 8.080,00
	04	20	01 unidade de simulador de caminhada com capacidade para 3 pessoas, com rolamentos duplo blindado, com estrutura principal em tubos com diâmetro 2" ½" a 3" e tubos auxiliar com diâmetro de 1"1/2" a 2" , espessura da parede de 1,50 mm a 2,65 mm, apoio e proteção para os pés em chapas anti-derrapante de 3,00 mm emborrachadas, com bases totalizando de 8 a 12 furos e fixado através de parabout na medida de 1/2" x 3". Indicado para aumentar a mobilidade dos membros inferiores e desenvolver coordenação motora.	R\$ 1.010,00	R\$ 20.200,00
	05	20	01 unidade de esqui com capacidade para 3 pessoas, batentes de borracha, com estrutura principal em tubos com diâmetro 2" ½" a 3" e tubos auxiliar com diâmetro de 1"1/2" a 2" , espessura da parede de 1,50 mm a 2,65 mm, apoio e proteção para os pés em chapas anti-derrapante de 3,00 mm emborrachadas, com bases totalizando de 6 a 12 furos e fixado através de parabout na medida de 1/2" x 3". Indicado para melhorar a flexibilidade dos membros inferiores, quadris, membros superiores e a função cardiovasculares.	R\$ 1.554,00	R\$ 31.080,00
	06	20	01 unidade de alongador com capacidade para 3 pessoas, com estrutura principal em tubos com diâmetro 3" ½" a 4" e tubos auxiliar com diâmetro de 2" , espessura da parede de 1,50 mm a 3,00 mm, com bases totalizando 4 furos e fixado através de chumbador fixo em sapata de concreto com porca galvanizada de 1/2". Indicado para alongar e fortalecer os grandes grupos musculares, estimulando o sistema nervoso central.	R\$ 435,00	R\$ 8.700,00
	07	20	01 unidade de Surf ou twisth lateral com capacidade para 2 pessoas, com rolamentos duplo blindado, estrutura principal em tubos com diâmetro 3" ½" a 4" e tubos auxiliar com diâmetro de 2" , espessura da parede de 1,50 mm a 3,00 mm, apoio e proteção para os pés em chapas anti-derrapante de 3,00 mm emborrachadas, com bases totalizando 4 furos e fixado através de chumbador fixo em sapata de concreto com porca galvanizada de 1/2". Indicado para condicionamento e fortalecimento da flexibilidade dos membros inferior do corpo, quadris e região lombar.	R\$ 656,50	R\$ 13.130,00
	08	20	01 unidade de Pressão das pernas ou leg press com capacidade para 3 pessoas, batente de borracha, estrutura principal em tubos com diâmetro 3" ½" a 4" e tubos auxiliar com diâmetro de 2" , espessura da parede de 1,50 mm a 3,00 mm, com bases totalizando 4 furos e fixado através de chumbador fixo em sapata de concreto com porca galvanizada de 1/2". Indicado para fortalecimento da musculatura das pernas e quadris.	R\$ 1.010,00	R\$ 20.200,00
	09	20	01 unidade de Rotação dupla diagonal, com capacidade para 3 pessoas, estrutura principal em tubos com diâmetro 3" ½" a 4" e tubos auxiliar com diâmetro de 2" , espessura da parede de 1,50 mm a 3,00 mm, com bases totalizando 4 furos e fixado através de chumbador fixo em sapata de concreto com porca galvanizada de 1/2", bola de resina. Indicado para fortalecer os membros superiores e melhora a flexibilidade dos ombros.	R\$ 583,00	R\$ 11.660,00
	10	20	01 unidade de Rotação vertical, com capacidade para 3 pessoas, estrutura principal em tubos com diâmetro 3" ½" a 4" e tubos auxiliar com diâmetro de 2" , espessura da parede de 1,50 mm a 3,00 mm, com bases totalizando 4 furos e fixado através de chumbador fixo em sapata de concreto com porca galvanizada de 1/2", bola de resina. Indicado para fortalecer os membros superiores e melhora a flexibilidade dos ombros.	R\$ 559,50	R\$ 11.190,00
	11	20	01 unidade de Placa orientativa na medida de (2,10 m de largura x 1,10 m de altura), com altura total de 2,50 m do solo, sendo 0,50 engastado no solo, fabricada com tubo aço carbono, pintura "epox" eletrostática, solda mig, pintadas na própria placa, nas duas faces, sendo em uma face contendo todos os aparelhos com especificações de musculatura dos exercícios possíveis de serem realizados nos equipamento, incluindo um desenho na presença simulada do praticante executando cada exercício em cada equipamento. Na outra face deverá conter os principais exercícios de alongamento para os principais grupos musculares	R\$ 853,00	R\$ 17.060,00

Lote 01 – Ask Ltda Epp.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 145/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2015
PROCESSO Nº 120.572/2015.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos.

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	3.000.000	COM	NIMESULIDA 100 mg comprimido. Deverá ser anexada á proposta seguinte documentação técnica: Certificado de Registro no Ministério da Saúde; Certificado de Boas práticas de Fabricação; Bula;	R\$ 0,0499	R\$ 149.700,00
2	23.000	FRA	NIMESULIDA 50 MG/ML FRASCO COM 15 ML. Deverá ser anexada á proposta seguinte documentação técnica: Certificado de Registro no Ministério da Saúde; Certificado de Boas práticas de Fabricação; Bula;	R\$ 0,8150	R\$ 18.745,00

Itens 01 e 02 – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS – fornecimento parcelado de suplemento alimentar.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDI-CAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	01 e 11
CRESPIM E ALMEIDA LTDA EPP	02, 06 e 09
HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	03
F.G. JUNIOR & CIA LTDA	04
ROFRAN FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA	05
ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA PRODUTOS HOSPITA- LARES ME	07 e 12
EMPORIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA	08 e 10

Piracicaba, 20 de outubro de 2015.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Nutri & Saúde Refeições Coletivas Ltda., de que foi aplicada pena de multa de 10% sobre o valor do contrato, proveniente de Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão presencial 211/14. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 20 de outubro de 2015.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

PROCURADORIA GERAL

Contratada: TRAVAGIN & TRAVAGIN LTDA. – CNPJ nº 56.679.863/0001-91 (SAÚDE)
Contrato nº 113.547/2014-5/0.
Proc. Admin.: nº 113.547/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 95/2014 – Ata de Registro de Preços nº 49/2014.
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de escritório.
Valor: R\$ 7.480,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta reais).
Prazo: 13/10/2015.
Data: 05/10/2015.

Contratada: RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 04.851.958/0001-47 (SAÚDE)
Contrato nº 118.233/2014-11/0.
Proc. Admin.: nº 118.233/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 105/2014 – Ata de Registro de Preços nº 46/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 598,14 (quinhentos e noventa e oito reais e quatorze centavos).
Prazo: 20/10/2015.
Data: 15/10/2015.

Aditamento ao Contrato - Contratada: A PANHOCA PADARIA E CONFEI- TARIA LTDA. – CNPJ nº 69.034.254/0001-27 (SEMDES)
Proc. Admin.: nº 153.228/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 213/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de pães, lanches, frios e bolos.
Valor: R\$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 13/02/2015.

DO ADITIVO – VALOR
Aditivo nº 153.228/2014-2/2.
Valor: R\$ 9.825,00 (nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais).
Data: 21/10/2015.

Contratada: NOVA RC EDITORA E ARTES GRÁFICAS LTDA - EPP. – CNPJ nº 03.554.118/0001-50 (SAÚDE)
Contrato nº 79.457/2015-2/0.
Proc. Admin.: nº 79.457/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 87/2015 – Ata de Registro de Preços nº 24/2015 (válida até 31/08/2016).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais gráficos.
Valor: R\$ 39.750,00 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/08/2016.
Data: 20/10/2015.

Contratada: PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA. – CNPJ nº 00.167.424/0001-45 (SEMOB/SEMUTTRAN)
Contrato nº 91.952/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 91.952/2015.
Licitação: Tomada de Preços nº 36/2015.
Objeto: Execução de obras para remodelação viária para construção de área de treinamento de condutores, no Bairro Santa Terezinha, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 20/10/2015.

Contratada: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. – CNPJ nº 21.551.379/0008-74 (SAÚDE)
Contrato nº 103.546/2014-14/0.
Proc. Admin.: nº 103.546/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 85/2014 – Ata de Registro de Preços nº 09/2015 (válida até 21/01/2016).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 20/10/2015.

Contratada: LIBEMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. – CNPJ nº 04.514.207/0001-35 (SAÚDE)
Contrato nº 103.546/2014-13/0.
Proc. Admin.: nº 103.546/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 85/2014 – Ata de Registro de Preços nº 09/2015 (válida até 21/01/2016).
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 21/10/2015.

Contratada: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. - CNPJ nº 04.063.331/0001-21 (SAÚDE)
Contrato nº 103.546/2014-9/0.
Proc. Admin.: nº 103.546/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 85/2014 – Ata de Registro de Preços nº 09/2015 (válida até 21/01/2016).
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 761,00 (setecentos e sessenta e um reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 21/10/2015.

Contratada: TOSHIKO NISHIZAWA - ME. - CNPJ nº 80.592.660/0001-48 (SAÚDE)
Contrato nº 125.359/2015-4/0.
Proc. Admin.: nº 125.359/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 131/2015.
Objeto: fornecimento parcelado de EPI'S.
Valor: R\$ 3.904,00 (três mil, novecentos e quatro reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 21/10/2015.

Contratada: MANZATOS FARMA LTDA ME. - CNPJ nº 17.756.574/0001-97 (SAÚDE)
Contrato nº 178.196/2014-5/0.
Proc. Admin.: nº 178.196/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 183/2014 – Ata de Registro de Preços nº 12/2015.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de medicamentos.
Valor: R\$ 17,98 (dezessete reais e noventa e oito centavos).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 21/10/2015.
Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONS- TRUÇÃO LTDA - ME. - CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (SEMOB)
Contrato nº 141.941/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 141.941/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 162/2015.
Objeto: Aquisição de material de construção.
Valor: R\$ 1.654,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 21/10/2015.

Contratada: HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA - EPP. - CNPJ nº 04.506.487/0001-30 (SAÚDE)
Contrato nº 44.428/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 44.428/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 34/2015.
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 18.837,00 (dezoito mil, oitocentos e trinta e sete reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 21/10/2015.

Contratada: ANTÔNIO ROBERTO DIHEL EPP. - CNPJ nº 04.162.919/0001-32 (SEMAC)
Contrato nº 145.682/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 145.682/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 130/2015.
Objeto: Prestação de serviços de confecção e instalação de placas para sinalização.
Valor: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 21/10/2015.

Contratada: DEFENCER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURAN- ÇA LTDA - EPP. - CNPJ nº 09.215.908/0001-97 (GUARDA CIVIL)
Contrato: nº 146.696/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 146.696/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 139/2015.
Objeto: aquisição de coletes de proteção balística.
Valor: R\$ 34.992,00 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 21/10/2015.

Contratada: DEFENCER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURAN- ÇA LTDA - EPP. - CNPJ nº 09.215.908/0001-97 (GUARDA CIVIL)
Contrato: nº 153.845/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 153.845/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 142/2015.
Objeto: aquisição de espingardas calibre 12.
Valor: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 21/10/2015.

Contratada: FANEM LTDA. - CNPJ nº 61.100.244/0001-30 (SAÚDE)
Contrato: nº 99.904/2015-2/0.
Proc. Admin.: nº 99.904/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 100/2015.
Objeto: aquisição de equipamentos.
Valor: R\$ 53.830,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e trinta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 21/10/2015.

Contratada: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. - CNPJ nº 59.275.792/0008-26 (SEMUTTRAN)
Contrato nº 112.102/2015-2/0
Proc. Admin.: nº 112.102/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 139/2015.
Objeto: aquisição de veículos 0 KM.
Valor: R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 21/10/2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE
ABERTURA E JULGAMENTO
DE LICITAÇÕES

COMUNICADO
CARTA CONVITE Nº 11/15

Execução de serviços em escolas municipais, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório, tendo como participantes as empresas: GREGORIO ENGENHARIA E SER- RALHERIA EPP, CARRONE & CARRONE LTDA - ME, M.A.A GIORDANO EIRELI – ME, CLASSIFICAR as empresas na seguinte ordem: 1ª) CARRONE & CARRONE LTDA - ME - R\$ 61.887,64, 2ª) GREGORIO ENGENHARIA E SERRALHERIA EPP - R\$ 66.172,24, 3ª) M.A.A GIORDANO EIRELI – ME – R\$ 72.343,62. Sendo assim, DELIBERA esta Comissão por APROVAR, por propor menor preço, a empresa CARRONE & CARRONE LTDA - ME.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, conforme determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 21 de outubro de 2015.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE
PROCESSANTE E DE
SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 10.205/2014.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de VALDIR CARDOSO DE MORAES, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, inciso III, com penalidade prevista no art. 201, inciso I, todos da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, bem como ressarcimento ao erário municipal, objeto do Processo com Protocolo n.º 10.205/2014.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMEN- TO do presente processo administrativo disciplinar, com ressalva de que o Sr. Valdir Cardoso de Moraes, mesmo deve realizar o erário dos prejuízos sofridos, na ordem de 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos até a satisfação integral, devendo ser descontado em folha de pagamento.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 149.604/2014.

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para aplica- ção das penalidades cabíveis em face de ROBERTO TEIXEIRA FRÕES, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alínea “e”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO, nos moldes do art. 474, da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, ao servidor público municipal, ROBERTO TEIXEIRA FRÕES por infringir ao disposto no art. 482, alínea “e” da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Per- manente, Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.779/2015, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Mu- nicípio determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregulari- dades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial prefixo 726, placas EOB 3460, conforme Boletim de Ocorrência nº 15464/2015 - PM, objeto do processo com protocolo nº 176.955/2015, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 21 de outubro de 2015.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 20 de Outubro 2.015

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados	
003368/2015	MENEGALLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - RONIVALDO ALBERTO MENEGALLI	
003369/2015	MENEGALLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - RONIVALDO ALBERTO MENEGALLI	
003370/2015	LAB LINE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME	
003371/2015	FERNANDO ECHEVARRIA FILHO	
003372/2015	VANESSA O. BORTOLETTO	
003373/2015	JOB LINE ADMINSTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
002517/2015	001495/2015	PAULO HERCÍLIO VIEGAS RODRIGUES: "Deferido".
002938/2015	001835/2012	MORATO PARTICIPAÇÕES IMOB LTDA: "Concluído".
003043/2015	001835/2012	MORATO PART. IMOB.: LTDA: "Concluído".
003080/2015	ENGEPAV - EMPREENDIMENTOS E: "Concluído". PARTICIPAÇÕES LTDA	
003157/2015	001636/2015	ENGEPAV EMP. E PART. LTDA: "Concluído".
003173/2015	001636/2015	ENGEPAV EMP. E PART. LTDA: "Concluído".
003198/2015	001495/2015	ROSANA DE FATIMA POSSOBON: "Concluído".
003261/2015	001636/2015	ENGEPAV EMPREENDIMENTOS E: "Deferido". PARTICIPAÇÕES LTDA
003262/2015	001636/2015	ENGEPAV EMPREENDIMENTOS E: "Deferido". PARTICIPAÇÕES LTDA
003265/2015	VEREADOR PEDRO M. KAWAI: "Concluído".	
003270/2015	001559/2011	LUIZ A. M. PADOVANI: "Indeferido".
003304/2015	001559/2011	LUIZ A. MACHADO PADOVANI: "Indeferido".
003306/2015	001912/2015	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER: "Concluído". E ATIVIDADES MOTORAS
003308/2015	001914/2015	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.: "Concluído".
003322/2015	001244/2012	YONG PARK: "Concluído".
003327/2015	AGENOR VITTI: "Concluído".	
003338/2015	001835/2012	ANTONIO FRALETTI JUNIOR: "Concluído".
003353/2015	JUIZO DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA: "Concluído".	
003354/2015	JUIZO DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA: "Concluído".	
003356/2015	JUIZO DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA: "Concluído".	
003357/2015	000004/2015	JUIZO DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL: "Concluído". DE PIRACICABA
003358/2015	000004/2015	JUIZO DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL: "Concluído". DE PIRACICABA
003359/2015	JUIZO DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA: "Concluído".	
003360/2015	JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA: "Concluído".	
003361/2015	JUIZO DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA: "Concluído".	

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2015/001798

MODALIDADE: Pregão 000106/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira LILIANE ALMEIDA SILVA, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2015/001798, Pregão n.º 000106/2015, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
ELETRIFICAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA ME	6,9	R\$ 1.235,30
LUCIMARA ZERIO - EPP	4	R\$ 379,00
GLPAR - PARAFUSOS LTDA - EPP	1,2,3,5,7,8	R\$ 17.934,10
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 19.548,40

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 19 de outubro 2015.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moções

Nº 197/15 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, de Repúdio ao governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, por ter tornado secretos e ultrassecretos documentos com informações sobre o transporte público do Estado – que abrange o Metrô, os trens da CPTM e os ônibus intermunicipais da EMTU.

Nº 210/15 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, de apelo ao Congresso Nacional para que encontre uma solução para a crise pela qual passa o País.

Requerimentos

Nº 909/15 - De autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que convoca o Procurador Geral do Município, o Secretário Municipal de Finanças, a Secretária Municipal de Educação, convida o Prefeito Municipal de Piracicaba, Prof. Dr. Gabriel Ferrato dos Santos, bem como as entidades civis, demais interessados e toda a população piracicabana, para participarem de Audiência Pública para discussão do parecer prévio do Tribunal de Contas referente às contas do Município de Piracicaba do exercício financeiro de 2013.

Nº 911/15 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita autorização do Plenário para realização de Reunião Solene, em comemoração aos 40 anos do 10º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Nº 912/15 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre cumprimento e fiscalização da Lei Complementar nº. 320, de 02 de junho de 2014, que altera a Lei Complementar nº 178/2006 (Código de Posturas), proibindo o abandono de veículos automotores sem condições de circulação nas vias ou logradouros públicos.

Nº 916/15 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre instalação de academia ao ar livre, na praça localizada na Rua Assis Chatobrian, no Bairro Nova Piracicaba, conforme Indicação nº 3330/14.

Nº 917/15 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre instalação de lanchonete no cemitério do Bairro Vila Rezende, conforme Indicação nº 3353/14.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 199/15 - De autoria do vereador Pedro Luiz da Cruz, que denomina de "Júlio Lázaro Sierra" via pública do Loteamento Recanto Campestre, no Bairro Campestre, neste Município (com Nova Redação).

Nº 205/15 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que denomina de "Cezira Bellini Bigaran", via pública do Loteamento Jardim Santa Clara no Bairro Novo Horizonte/Campestre (com Nova Redação).

Nº 208/15 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que denomina de "Theresa Cordel de Moraes", vias públicas do Loteamento Jardim Santa Clara no Bairro Novo Horizonte/Campestre (com Nova Redação).

Nº 219/15 - De autoria do vereador Pedro Luiz da Cruz, que denomina de "João Zilio", via pública e prolongamento do Loteamento Jardim Piazza Itália, no bairro Novo Horizonte, neste Município.

Nº 234/15 - De autoria do Executivo, que introduz alterações à Lei nº 4.918/00 que "dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia e dá outras providências", modificada pela Lei nº 5.380/04.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar

Nº 033/14 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 206/07, que "dispõe sobre as Normas para Edificações no Município de Piracicaba", com:

Emenda 01 do Vereador Paulo Sérgio Camolesi;

Emenda 02 do Vereador Paulo Sérgio Camolesi.

Projetos de Lei

Nº 027/15 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que acrescenta e introduz alterações à Lei nº 6.246/08, que "dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam as atividades, os programas e as iniciativas na área de interesse social do Município de Piracicaba", alterada pelas Leis nº 6.381/08, Lei nº 6.591/09, Lei nº 6.597/09, Lei nº 6.768/10, Lei nº 6.794/10, Lei nº 7.054/11, Lei nº 7.235/11 e Lei nº 7.674/13, (com Emenda 01 da C.L.J.R.).

Nº 220/15 - De autoria do vereador Pedro Luiz da Cruz, que denomina de "Divaldo Rodrigues de Toledo", via pública do Bairro Dois Córregos, neste Município, (com Emenda 01 da C.L.J.R.).

Nº 223/15 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que denomina de "Pedro Guassi", via pública do Loteamento Jardim Piazza Itália, Bairro Novo Horizonte, (com Emenda 01 da C.L.J.R.).

Nº 228/15 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que denomina de "Luiz Sartori", via pública no Loteamento Vitória Régia, no Bairro Ondinhas, neste Município, (com Emenda 01 da C.L.J.R.).

Nº 229/15 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que denomina de "Euclides Brossi", via pública no Loteamento Villaggio Clotilde P. Brossi, no Bairro Água Branca, neste Município.

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 168/15

AUTORIA – André Gustavo Bandeira

PARA – "Bem Te Vi" – Berçário e Educação Infantil

1º ORADOR – ver. Matheus Antonio Erler, com dois minutos reservados

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".
Resolução nº 05/07

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

EDITAL RESUMIDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2015

A Prefeitura do Município de Saltinho, com Paço Municipal à Av. 07 de Setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-000, telefone (19) 3439-7800, torna público, para conhecimento de interessados, que acha-se aberta a Tomada de Preços nº 016/2015, que objetiva a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de médicos na área de clínica geral, para serem executados juntos à Unidade Mista de Saúde do Município de Saltinho, perfazendo um total de 5 (cinco) horas diárias, no período das 17:00 às 22:00 horas. O edital completo poderá ser retirado das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira e será gratuito, está disponível para consultas no site www.saltinho.sp.gov.br. Será exigido o cadastramento prévio até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. Os envelopes com a documentação e a proposta deverão ser protocolados no Paço Municipal até às 8:50 horas do dia 11/11/2015, sendo que a abertura será neste mesmo dia às 9:00 horas. Saltinho/SP, 21/10/2015.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

IPASP

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 01/2015

Contratação de sociedade de advogados visando a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica na área de Administração Pública, com ênfase em RPPS – Regime Próprio de Previdência Social.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise do recurso interposto pela empresa SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. EPP. e com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral que lhe nega provimento, o Senhor Presidente do IPASP, DECIDIU pela MANUTENÇÃO do julgamento efetuado por esta Comissão na data de 07/10/2015.

Piracicaba, 20 de outubro de 2015.

Ilma de Araujo Quartarolo
Presidente da Comissão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Face ao constante do processo nº 076/201, referente ao Convite n.º 01/2015, destinado à contratação de sociedade de advogados visando a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica na área de Administração Pública, com ênfase em RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, para o Instituto, HOMOLOGO a decisão da Comissão de Licitações, adjudicando seu objeto à empresa RICARDO AMARAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nos termos do inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93.

Piracicaba, 21 de outubro de 2015.

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI
-Presidente do IPASP-





PROCON

INTIMAÇÃO

Em cumprimento à disposição contida no Decreto Municipal nº 15.904, de 12 de novembro de 2014, fica Vossa Senhoria INTIMADA da DECISÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON.

Aparte poderá recorrer da DECISÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da INTIMAÇÃO, mediante interposição de RECURSO, conforme disposto no art. 13 do referido Decreto Municipal, ou ser recolhido o valor da multa, estipulado no Auto de Infração.

Auto	Nº do Processo	Estabelecimento - CNPJ	Data da Autuação	Impugnação	Decisão
Auto de Notificação nº 88 série A1	2015 - 156533	Banco do Brasil S/A 00.000.000/2204-77	29/09/2015	Não	Auto de Notificação Mantido
Auto de Notificação nº 89 série A1	2015 - 149266	Banco Bradesco S/A 60.746.948/2447-63	28/09/2015	Não	Auto de Notificação Mantido
Auto de Infração nº 074 série A1	2015 - 158606	Banco Bradesco S/A 60.746.948/2447-63	28/09/2015	Não	Auto de Infração Mantido
Auto de Infração nº 076 série A1	2015 - 154917	Banco do Brasil S/A 00.000.000/5257-40	28/09/2015	Não	Auto de Infração Mantido
Auto de Infração nº 077 série A1	2015 - 154101	Banco do Brasil S/A 00.000.000/6598-60	29/09/2015	Não	Auto de Infração Mantido
Auto de Infração nº 084 série A1	2015 - 151574	Banco Bradesco S/A 60.746.948/3292-46	29/09/2015	Não	Auto de Infração Mantido
Auto de Infração nº 085 série A1	2015 - 155313	Itau Unibanco S.A. 60.701.190/3845-90	29/09/2015	Não	Auto de Infração Mantido
Auto de Infração nº 087 série A1	2015 - 151674	Banco Bradesco S/A 60.746.948/3292-46	29/09/2015	Não	Auto de Infração Mantido
Auto de Infração nº 088 série A1	2015 - 151670	Banco Bradesco S/A 60.746.948/2447-63	28/09/2015	Não	Auto de Infração Mantido
Auto de Infração nº 089 série A1	2015 - 154914	Banco do Brasil S/A 00.000.000/5257-40	28/09/2015	Sim	Auto de Infração Mantido
Auto de Infração nº 090 série A1	2015 - 154922	Itau Unibanco S.A. 60.701.190/4368-16	28/09/2015	Não	Auto de Infração Mantido
Auto de Infração nº 094 série A1	2015 - 149273	Itau Unibanco S.A. 60.701.190/0616-69	29/09/2015	Não	Auto de Infração Mantido

EXTRAVIOS

A empresa Lavanderia Santa Clara Ltda. - ME, situada em Piracicaba/SP, à Rua: Prudente de Moraes, nº 450 – Bairro: Centro – CEP: 13.400-310, Inscrição Estadual: Isento, CNPJ nº 04.359.638/0001-74 e Inscrição Municipal : 589.187, comunica o extravio de 01 talão de nota fiscal, modelo 5-A, do nº 002251 ao nº 002300, sendo que, do nº 002299 ao nº 002300, todas as notas fiscais estavam em branco.

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



PENSE NO QUE A ÁGUA FAZ POR VOCÊ E MUDE SUA ATITUDE



Hora do banho
Feche o registro ao se ensaboar



Lavar louça
Ensaboe com a torneira fechada



Descarga
Regule e conserte vazamentos



Carro
Lave com balde



Lavar roupa
Acumule e ensaboe com a torneira fechada



Calçada
Evite usar a mangueira



PIRACICABA
Prefeitura do Município

Semae alerta! Seja consciente e não desperdice água

www.semaepiracicaba.sp.gov.br

ATENDIMENTO 24 HORAS

115 ou 0800-7729611